



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO**

**PLANO DIRETOR DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PDTI - MPMA**

**2015-2016**

**VERSÃO 2.0**

**São Luís - MA, 2015**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Procuradora-Geral de Justiça**

Regina Lúcia de Almeida Rocha

Procuradora de Justiça

**Diretor-Geral**

Luís Gonzaga Martins Coelho

Promotor de Justiça

**Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira**

Carmem Lúcia Paixão Viana

**Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI**

Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

Procurador de Justiça – Presidente do CETI

Luís Gonzaga Martins Coelho

Promotor de Justiça

Doracy Moreira Reis Santos

Promotora de Justiça

Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Promotor de Justiça

Alan Robert da Silva Ribeiro

**Coordenador de Modernização e Tecnologia da Informação**

Alan Robert da Silva Ribeiro

**Equipe de Elaboração do PDTI**

Alan Robert da Silva Ribeiro

Antonio Alfredo Pires Oliveira

Francisco Orino do Amaral Neto

Francisco Teixeira Filho

Iracema Sousa Barroso

Leonardo Rodrigues Sampaio

Leonardo Dorneles Figueiredo Silva

Ricardo Augusto Martins Coelho

Vânia Márcia de Sousa Leal

Thiago Nunes de Sousa



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## Histórico de Versões

| <b>Data</b> | <b>Versão</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Autor</b> |
|-------------|---------------|---|--------------|
| 20/11/2014  | 1.0           | Elaboração do PDTI  | EqPDTI       |
| 20/11/2014  | 1.0           | Versão preliminar enviada para revisão do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI | EqPDTI       |
| 26/11/2014  | 1.0           | Versão inicial aprovada do PDTI   | EqPDTI       |
| 22/07/2015  | 2.0           | Primeira Revisão do PDTI.   | Alan Ribeiro |
| 22/07/2015  | 2.0           | Formatação, ajuste orçamentário e inclusão das ações: A32; A100; A101; e, A102.                 | Alan Ribeiro |



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **Sumário**

|   |    |
|---|----|
| Apresentação.....   | 8  |
| 1 Introdução.....   | 9  |
| 1.1 Motivação.....  | 9  |
| 1.2 Finalidade.....   | 11 |
| 1.3 Alinhamento Estratégico.....  | 12 |
| 1.4 Abrangência e Período.....  | 13 |
| 1.5 Equipe de Elaboração do PDTI.....                                     | 13 |
| 2 Termos e Abreviações.....   | 13 |
| 3 Metodologia Aplicada.....   | 15 |
| 4 Documentos de Referência.....   | 16 |
| 5 Princípios e Diretrizes.....  | 17 |
| 5.1 Princípios.....   | 17 |
| 5.2 Diretrizes.....   | 18 |
| 6 Estrutura Organizacional da TI.....                                     | 19 |
| 6.1 Organograma.....  | 21 |
| 6.2 Competências das áreas componentes.....                               | 22 |
| 6.2.1 Competências da CMTI.....   | 22 |
| 6.2.2 Competências da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas..... | 22 |
| 6.2.3 Competências da Seção de Segurança e Rede de Computadores.....      | 23 |
| 6.2.4 Competências da Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos..... | 24 |
| 6.2.5 Competências da Seção de Atendimento e Suporte ao Usuário.....      | 25 |
| 7 Resultados do PDTI Anterior.....  | 26 |
| 8 Referencial Estratégico de TI.....                                      | 26 |
| 8.1 Missão da TI do MPMA.....   | 26 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|   |    |
|---|----|
| 8.2 Visão da TI do MPMA.....                        | 27 |
| 8.3 Valores da TI do MPMA.....                      | 28 |
| 8.4 Objetivos Estratégicos da TI do MPMA.....       | 28 |
| 9 Análise de SWOT da TI.....                        | 28 |
| 10 Inventário de Necessidades.....                  | 31 |
| 10.1 Critérios de Priorização.....                  | 34 |
| 10.2 Necessidades Priorizadas.....                  | 35 |
| 11 Plano de Metas e de Ações.....                   | 38 |
| 11.1 Plano de Metas.....                            | 38 |
| 11.2 Plano de Ações.....                            | 49 |
| 12 Plano de Gestão de Pessoas.....                  | 59 |
| 13 Plano de Investimentos e Custeio.....            | 60 |
| 14 Plano de Gestão de Riscos.....                   | 63 |
| 15 Proposta Orçamentária de TI.....                 | 66 |
| 16 Processo de Revisão do PDTI.....                 | 67 |
| 17 Fatores Críticos Para a Implantação do PDTI..... | 67 |
| 18 Conclusão.....                                   | 67 |
| 19 Anexos.....                                      | 68 |



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **Índice de Figuras**

|   |    |
|---|----|
| Figura 1: Relação entre o Planejamento Estratégico da organização e o PDTI..... | 12 |
| Figura 2: Metodologia Aplicada.....   | 15 |
| Figura 3: Organograma da TI - MPMA.....   | 21 |
| Figura 4: Missão da TI.....   | 26 |
| Figura 5: Visão da TI.....  | 27 |



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **Índice de Tabelas**

|   |    |
|---|----|
| Tabela 1: Termos e Abreviações.....                                       | 14 |
| Tabela 2: Documentos de Referência para a Elaboração do PDTI.....         | 17 |
| Tabela 3: Princípios utilizados.....                                      | 18 |
| Tabela 4: Diretrizes.....   | 19 |
| Tabela 5: Valores da TI.....  | 28 |
| Tabela 6: Objetivos Estratégicos.....                                     | 28 |
| Tabela 7: Análise de SWOT da TI.....                                      | 31 |
| Tabela 8: Inventário de Necessidades.....                                 | 33 |
| Tabela 9: Legendas.....   | 33 |
| Tabela 10: Classificações de Gravidade para Matriz GUT.....               | 34 |
| Tabela 11: Classificações de Urgência para Matriz GUT.....                | 34 |
| Tabela 12: Classificações de Tendências para Matriz GUT.....              | 35 |
| Tabela 13: Necessidades priorizadas.....                                  | 37 |
| Tabela 14: Metas, indicadores, necessidades e objetivos estratégicos..... | 48 |
| Tabela 15: Plano de Ação.....   | 58 |
| Tabela 16: Planejamento de Capacitações.....                              | 60 |
| Tabela 17: Planejamento orçamentário.....                                 | 61 |
| Tabela 18: Detalhamento do Planejamento Orçamentário.....                 | 63 |
| Tabela 19: Riscos identificados.....                                      | 65 |
| Tabela 20: Proposta Orçamentária por metas.....                           | 66 |



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **Apresentação**

O PDTI-MPMA (2015-2016) está organizado da seguinte forma: descrição dos fatores motivadores para a elaboração do PDTI e como este se relaciona com o planejamento estratégico da Instituição; a metodologia utilizada, os documentos de referência mais relevantes, os princípios e diretrizes utilizados; a estrutura organizacional da TI quanto à arquitetura, processos e recursos de TI; o inventário das necessidades, os planos de metas e de ações, de pessoas, de investimentos e custeio, de gestão de riscos; a proposta orçamentária de TI, o processo de revisão do PDTI e os fatores críticos para a sua implantação dentre outros aspectos.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **1 Introdução**

### **1.1 Motivação**

A gestão eficiente dos recursos da área de Tecnologia da Informação (TI) em qualquer organização pública ou privada deve ser realizada com emprego das melhores práticas, o que requer necessariamente um planejamento contemplando todas as metas de suas áreas de negócio e as ações pertinentes as quais devem estar associadas aos seus gastos relacionados a TI para o alcance dessas metas.

A necessidade de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, torna-se obrigatória a partir da Resolução N° 102 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 23 de setembro de 2013, publicada no DOU, Seção 1, de 11/10/2013, págs. 88 a 90, que em seu Art. 1º, disciplina que na contratação de soluções de Tecnologia da Informação (TI), deverão ser observados, além do Planejamento Estratégico, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI. Os procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação, nesta Resolução, abrangem o Ministério Público Brasileiro.

Esta versão do PDTI foi elaborada com base na recomendação e no Modelo de Referência 2011-2012 do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), cujo órgão central é a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que orienta na elaboração do PDTI, para que seja executado de forma eficiente, permitindo a implantação de uma estrutura de governança em TI.

Em sentido amplo, planejar é pensar em ações presentes e futuras a fim de se atingir determinados objetivos. Organizacionalmente, planejar é determinar objetivos e metas organizacionais, coordenar os meios e recursos para que a organização consiga atingi-los.

Planejar é uma obrigação constitucional, conforme o art. 174 da CF/88:

*“Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.”*

E também, parte fundamental do Princípio Constitucional da Eficiência, visto que não é possível ser eficiente sem planejamento:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]”*

Além disso, segundo o Decreto-Lei nº 200/1967, o planejamento é um princípio fundamental da Administração Pública Federal:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

*“Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:*

- I - Planejamento.*
- II - Coordenação.*
- III - Descentralização.*
- IV - Delegação de Competência.*
- V - Controle.”*

*“Art. 7º A ação governamental obedecerá a planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional, norteando-se segundo planos e programas elaborados [...]”*

E também, uma exigência para as contratações de soluções de TI, conforme a Instrução Normativa SLTI 04/2010:

*“Art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade.”*

Em se tratando de TI, planejar é identificar oportunidades de TI que favoreçam o negócio da organização, definir os planos de ação e identificar as arquiteturas de dados e infraestrutura necessários a esse fim.

Nesse sentido, podem-se citar como principais benefícios do planejamento de TI:

- ✓ A efetividade da TI, pelo fortalecimento das suas ações;
- ✓ A melhor governança, pela facilitação da gestão dos recursos;
- ✓ A geração de valor para a organização, pela atuação estratégica da TI;
- ✓ A satisfação das partes interessadas da TI;
- ✓ A melhor gestão financeira dos recursos orçamentários da TI;
- ✓ A economicidade, pela melhor gestão financeira;
- ✓ A maior transparência para o cidadão; e,
- ✓ O maior compartilhamento de informações.

Não obstante toda a exigência legal quanto à realização de planejamento, as melhores práticas de gestão de TI previstas no COBIT 5 recomendam que haja um alinhamento entre o planejamento estratégico da instituição e o planejamento estratégico de TI, buscando aumentar a capacidade da TI, priorizar e quantificar os objetivos a serem alcançados e os requisitos a serem levantados.

Além disso, as recomendações do Tribunal de Contas da União e, principalmente, da Resolução 102/2013-CNMP (Art.1º), quanto à necessidade de contratações de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

soluções de TI de acordo com o Planejamento Estratégico e o PDTI institucional, reforçam e normatizam a necessidade de elaboração de um PDTI:

*“Art. 1º Na contratação de soluções de Tecnologia da Informação (TI), devem ser observados o Planejamento Estratégico, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e os procedimentos previstos nesta Resolução.”*

Assim, a elaboração do PDTI-MPMA vem ao encontro desse alinhamento, visto que teve como premissa o Planejamento Estratégico MPMA 2012-2016, e vem atender à referida resolução, buscando prover uma gestão eficiente dos recursos de TI, relacionando as metas a serem alcançadas e os planos de ações a serem desenvolvidos, e em última instância a entrega de valor para os usuários da TI e para a sociedade.

## **1.2 Finalidade**

A elaboração PDTI pelo Ministério Público do Maranhão tem o propósito de apoiar a tomada de decisão, garantir o controle e a aplicação de recursos no que for considerado mais relevante, minimizando o desperdício e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Segundo a Instrução Normativa nº 04/2010, um PDTI é “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”. Assim, o PDTI deve contemplar as necessidades de informação e serviços de TI da organização, as metas a serem alcançadas, as ações a serem desenvolvidas e os prazos de implementação.

A Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI) desenvolveu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para o biênio 2015-2016 de acordo com as necessidades administrativas, das promotorias e de gestão interna do órgão, visando atender aos dispositivos legais da Administração Pública e estabelecer um instrumento de governança corporativa de Tecnologia de Informação, que possibilite gerir necessidades de serviços e recursos para atingir suas metas e objetivos organizacionais.

O PDTI tem como os principais objetivos:

- 1) Apontar os principais desafios da organização e as estratégias de TI para enfrentá-los;
- 2) Estabelecer parâmetros que viabilizem as decisões relativas à gestão de serviços e recursos de TI da organização em alinhamento com as diretrizes do Ministério Público;
- 3) Dar visibilidade para a organização da lógica de atuação da área de TI e o seu valor agregado para a organização;
- 4) Demonstrar o papel chave que a TI tem a desempenhar para o sucesso da instituição, por meio dos seus serviços prestados e, conseqüentemente, para a sociedade;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- 5) Sustentar a análise de custo benefício dos investimentos em Tecnologia da Informação.

### 1.3 Alinhamento Estratégico

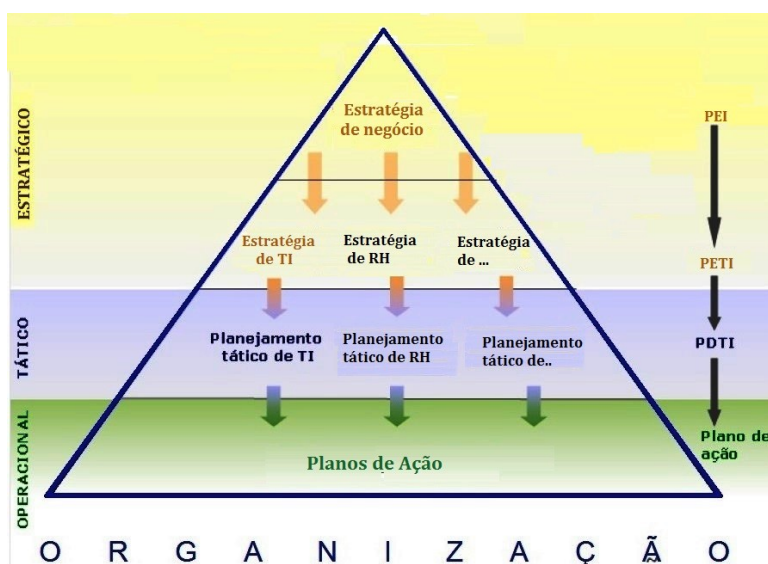
O alinhamento estratégico é definido como um processo de transformar a estratégia do negócio em estratégia de Tecnologia da Informação que garantam que os objetivos de negócio sejam apoiados e o recurso investido em Tecnologia da Informação gere valor à Instituição. É o que habilita a TI a formular suas estratégias, organizar seus processos e, conseqüentemente, determinar os investimentos e recursos humanos em TI, orientados, sempre, para atender às estratégias de negócios.

A interdependência entre o primeiro processo do COBIT 4.1, “PO1 – Definir um Planejamento Estratégico de TI”, e seus objetivos de controle “PO1.1 – Gerenciamento do Valor da TI” e PO1.2 – Alinhamento dos negócios e TI”, expressa a necessidade de se planejar estrategicamente a área de TI e de garantir que Tecnologia da Informação suporte os direcionamentos estratégicos da organização.

Através de seu Acórdão 1603/2008 o Tribunal de Contas da União (TCU) demonstra que é fundamental o alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais para que o planejamento estratégico da organização pública tenha êxito.

O presente PDTI vem atender a todas essas determinações.

A figura a seguir apresenta a relação entre o Planejamento Estratégico da organização e o PDTI:



**Figura 1: Relação entre o Planejamento Estratégico da organização e o PDTI**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## 1.4 Abrangência e Período

O período de vigência deste PDTI contempla o biênio 2015-2016, com a abrangência na Sede, Escritórios Regionais e Unidades Operacionais do MPMA nas áreas administrativas e finalísticas da Instituição, que poderá ser revisto quando necessário, sendo no mínimo uma vez por ano e nas revisões do Planejamento Estratégico, para que possa se ajustar em face de eventuais mudanças no âmbito do MPMA, de modo a atualizar as diretrizes, planos e principalmente consolidar a proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte pelo Comitê Interno de Tecnologia da Informação do MPMA.

As diretrizes estabelecidas neste PDTI aplicam-se a todas as unidades administrativas e finalísticas do Ministério Público do Maranhão e outras unidades que venham a surgir durante o período de validade.

Todos os planos de metas e ações e demais planos apontados neste documento foram definidos considerando as necessidades levantadas junto às principais áreas do MPMA.

O documento deverá ser observado por todos os servidores do MPMA, bem como pelos colaboradores que prestam serviço ao Ministério Público em razão de contrato administrativo.

## 1.5 Equipe de Elaboração do PDTI

Todos os planos de metas e ações e demais planos apontados neste documento foram definidos considerando as necessidades levantadas junto às principais áreas do MPMA pela equipe técnica que compõe a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI), por equipe designada através da Portaria 7020/2014-GPGJ. Atualmente a TI no MPMA está sob a responsabilidade da CMTI e quatro seções subordinadas, quais sejam:

- Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (SADS);
- Seção de Segurança e Rede de Computadores (SSRC);
- Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos (SMCE); e,
- Seção de Atendimento e Suporte ao Usuário (SASU).

## 2 Termos e Abreviações

Os termos técnicos importantes, conceitos envolvidos, convenções e abreviações mencionadas no decorrer deste documento são listados na tabela a seguir:

| TERMO/ABREVIACÃO | SIGNIFICADO                                    |
|------------------|--|
| CETI             | Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação |
| PEI              | Planejamento Estratégico Institucional         |
| PDTI             | Plano Diretor de Tecnologia da Informação      |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|                |  |
|----------------|--|
| <b>SISP</b>    | Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação |
| <b>TI</b>      | Tecnologia da Informação   |
| <b>COBIT</b>   | <i>Control Objectives for Information and related Technology</i> |
| <b>EqPDTI</b>  | Equipe de elaboração do PDTI                                     |
| <b>BSC</b>     | Balanced Scorecard   |
| <b>ITIL</b>    | <i>Information Technology Infrastructure Library</i>             |
| <b>MPMA</b>    | Ministério do Público do Maranhão                                |
| <b>SLA</b>     | Acordo de nível de serviço                                       |
| <b>SLTI</b>    | Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação               |
| <b>IN</b>      | Instrução Normativa  |
| <b>PPA</b>     | Plano Plurianual   |
| <b>DG</b>      | Diretoria Geral  |
| <b>SAF</b>     | Secretaria Administrativo-Financeira                             |
| <b>SECINST</b> | Secretaria para Assuntos Institucionais                          |
| <b>CNMP</b>    | Conselho Nacional do Ministério Público                          |

**Tabela 1: Termos e Abreviações**

### 3 Metodologia Aplicada

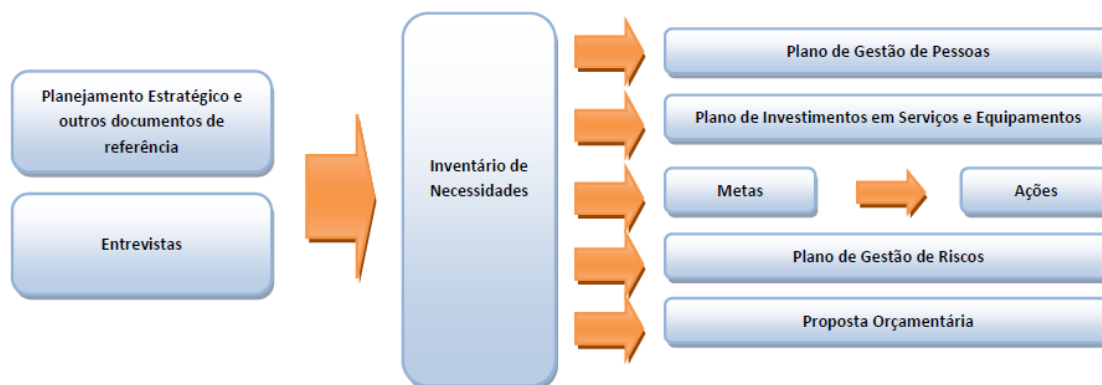
A metodologia adotada neste documento foi baseada no processo de elaboração de PDTI proposto pelo Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, a partir do "Guia do Processo de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)", do "Guia de Elaboração de PDTI do SISP - Versão 1.0 - 2012" e para a redação do PDTI foi utilizado o "Modelo de Referência 2011-2012 - Plano Diretor de Tecnologia de Informação", elaborados pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, considerando as particularidades do Ministério Público do Estado do Maranhão e o atual nível de maturidade de governança de TI do órgão.

A metodologia de elaboração contempla três fases: Preparação, Diagnóstico e Planejamento. A Preparação é primeira fase da elaboração do PDTI iniciada com entrevistas, análise dos Documentos de Referência e com o Planejamento Estratégico do MPMA, resultando na criação de um plano de trabalho. Após a aprovação do plano de trabalho, deu-se o início da segunda fase, diagnóstico, durante a qual foi levantada a situação atual da TI e as necessidades a serem supridas para atender aos objetivos estratégicos e demais direcionamentos encontrados nos documentos de referência. Com o Diagnóstico concluído, segue o processo da terceira fase, o planejamento, na qual cada necessidade levantada recebeu pontuações para estipular sua prioridade, derivando a identificação das metas e ações de TI necessárias (Plano de Metas e Ações). Em decorrência do Plano de Metas e Ações são definidos os Planos Específicos, tais como: Gestão de Pessoas; Investimentos em Serviços e Equipamentos; Gestão de Riscos; Proposta Orçamentária e Plano de Gestão de Riscos, cujas execuções podem envolver contratação de serviços, aquisição de equipamentos, capacitações, ou o uso de recursos próprios, inclusive humanos, para seu desenvolvimento.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Um resumo dessa lógica de elaboração de PDTI utilizado está descrito na figura abaixo para um melhor entendimento:



**Figura 2: Metodologia Aplicada**

## 4 Documentos de Referência

Na elaboração do PDTI foram seguidas as diretrizes, os padrões, as normas e orientações atualmente em vigor. Na tabela abaixo estão relacionados os documentos de referência que serviram como material de apoio e consulta nessa elaboração.

| DOCUMENTO  | DESCRIÇÃO  |
|--|--|
| Constituição da República Federativa do Brasil de 1988             | Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.   |
| Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967                     | Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle.<br>Art. 10, trata da descentralização de atividades de execução da Administração Federal para possibilitar à Administração se dedicar às tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle.   |
| Instrução Normativa - IN Nº 04 de 12 de novembro de 2010 - SLTI/MP | Art. 3º Em consonância com o art. 4º do Decreto nº 1.048, de 1994, o órgão central do SISP elaborará, em conjunto com os órgãos setoriais e seccionais do SISP, a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI para a Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, revisada e publicada anualmente, para servir de subsídio à elaboração dos PDTI pelos órgãos e entidades integrantes do SISP.”<br>Art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado à estratégia |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
|  | do órgão ou entidade.   |
| Resolução 102/2013-<br>CNMP  | Na contratação de soluções de Tecnologia da Informação (TI), devem ser observados o Planejamento Estratégico, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e os procedimentos previstos nesta Resolução.  |
| <i>Control Objectives For Information and Related Technology (CobiT 5)</i>   | APO01 - Gerenciar o Framework de Gestão de TI;<br>APO02 - Gerenciar a Estratégia;<br>APO03 - Gerenciar a Arquitetura Corporativa<br>APO04 - Gerenciar a Inovação  |
| Processo de Elaboração de PDTI e modelo de referência de PDTI 2011-2012      | Metodologia proposta pelo SISP, a qual dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.   |
| Planejamento Estratégico MPMA 2012-2016                                      | Planejamento Estratégico do Ministério Público do Maranhão 2012-2016  |
| Ato Regulamentar Nº 020/2008   | Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça.  |
| ITIL   | <i>Information Technology Infrastructure Library</i> Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI).   |
| LDO e PPA  | Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.   |
| Resolução 70/2011 CNMP   | Estabelece as diretrizes básicas para a instituição do Comitê Estratégico de Tecnologia no âmbito do Ministério Público e dá outras providências.   |
| Ato Regulamentar n. 020/2008   | Dispõe sobre o regimento interno da Procuradoria-Geral de Justiça.  |
| Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2008   | Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta.  |
| Decreto nº 2.271/1997  | Trata da Política de terceirização para a Adm. Pública Federal.   |
| Acórdão 1200/2014 - TCU  | Versa sobre o diagnóstico da situação da estrutura de recursos humanos da área de TI no âmbito dos três poderes da República.   |
| Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI 2011                     | Estabelece metas de curto e médio prazo a serem cumpridas pelos órgãos do SISP, em diferentes perspectivas de atuação e propõe a mensuração objetiva de resultados por meio de indicadores. Incentiva e promove a troca de informações, experiências, conhecimento e desenvolvimento colaborativo entre os órgãos que compõem o sistema SISP. |
| Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão | Garantir a segurança da informação e manter sua disponibilidade e integridade.  |
| Portal do Software Público Brasileiro - SPB                                  | Portal específico sobre conteúdos e produtos de software livres.  |

**Tabela 2: Documentos de Referência para a Elaboração do PDTI**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## 5 Princípios e Diretrizes

### 5.1 Princípios

Os princípios determinam o ponto de partida para a elaboração do PDTI, orientando seu conteúdo e apoiando na priorização de necessidades e critérios para aceitação de riscos. Podem ser instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações de órgãos de controle e melhores práticas de TI. Nesse sentido, os princípios utilizados na elaboração deste PDTI foram:

| ID         | PRINCÍPIO  | FONTE  |
|------------|--|--|
| <b>P1</b>  | Alinhamento dos objetivos institucionais de TI às estratégias de negócio.  | COBIT 5  |
| <b>P2</b>  | As contratações de TI deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade.  | IN Nº 04 - SLTI/MP   |
| <b>P3</b>  | A contratação de soluções de Tecnologia da Informação (TI) deve observar o Planejamento Estratégico, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e os procedimentos previstos nesta Resolução.                          | Resolução 102/2013-CNMP  |
| <b>P4</b>  | Garantia de sistemas de informações e base de dados que suportem a atuação do Ministério Público.  | Planejamento Estratégico do Ministério Público do Maranhão 2012-2016 |
| <b>P5</b>  | Garantia de infraestrutura física adequada para a atuação do Ministério Público.   | Planejamento Estratégico do Ministério Público do Maranhão 2012-2016 |
| <b>P6</b>  | Garantia da Segurança Institucional  | Planejamento Estratégico do Ministério Público do Maranhão 2012-2016 |
| <b>P7</b>  | Estímulo à adoção de soluções livres sempre que estas atenderem às necessidades do negócio.  | Portal do Software Público Brasileiro - SPB                          |
| <b>P8</b>  | Todos os serviços e processos de TI, principalmente os que têm caráter crítico para a Organização, devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados) | COBIT e ITIL   |
| <b>P9</b>  | Estímulo e promoção da formação, do desenvolvimento e do treinamento dos servidores que atuam na área de TI.   | Planejamento Estratégico do Ministério Público do Maranhão 2012-2016 |
| <b>P10</b> | Garantir a segurança da informação e manter sua disponibilidade e integridade.   | Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado     |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|            |   | do Maranhão                |
|------------|---|----------------------------|
| <b>P11</b> | Adequar o quadro de pessoal e a estrutura de TI às necessidades da instituição. | - Acórdão 1200/2014 - TCU. |
| <b>P12</b> | Valorizar e motivar os servidores da área de TI.                                | - Acórdão 1200/2014 - TCU. |

**Tabela 3: Princípios utilizados**

## 5.2 Diretrizes

As diretrizes são instruções que possibilitam alcançar os objetivos do PDTI, em outras palavras, são direcionamentos que devem ser seguidos para o alcance de determinada finalidade. Assim, as diretrizes a serem adotadas para a consecução dos objetivos deste PDTI são:

| ID         | DIRETRIZES   |
|------------|--|
| <b>D1</b>  | Promover a governança de TI no Ministério Público do Maranhão.   |
| <b>D2</b>  | Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão.  |
| <b>D3</b>  | Garantir que as propostas orçamentárias de TI sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio.                |
| <b>D4</b>  | Terceirizar atividades de execução, possibilitando a atuação dos servidores do quadro do Ministério Público do Maranhão em atividades de gestão. |
| <b>D5</b>  | Garantir a disponibilidade e integridade da informação.  |
| <b>D6</b>  | Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos.  |
| <b>D7</b>  | Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TI.  |
| <b>D8</b>  | Promover a melhoria dos sistemas de informação do Ministério Público do Maranhão.  |
| <b>D9</b>  | Buscar a integração entre os sistemas de gestão governamental.   |
| <b>D10</b> | Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, procurando assegurar padronização, integridade e segurança.                    |
| <b>D11</b> | Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação.   |
| <b>D12</b> | Promover o atendimento às normas de acessibilidade (e-Mag) e interoperabilidade do Governo Eletrônico (e-Ping), incluindo padrões de governança. |
| <b>D13</b> | Garantir a segurança da informação e comunicações.   |
| <b>D14</b> | Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI.  |
| <b>D15</b> | Manter os processos internos de TI mapeados, formalizados,   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| mensurados e otimizados. |   |
| <b>D16</b>               | Promover capacitação / formação de servidores de TI no MPMA.  |
| <b>D17</b>               | Buscar a melhoria contínua da estrutura de recursos humanos alocadas na área de tecnologia da informação. |

**Tabela 4: Diretrizes**

## 6 Estrutura Organizacional da TI

A estrutura de TI no MPMA é composta pela CMTI - Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, subordinada diretamente à Secretaria Administrativo-Financeira (SAF), e subdividida em quatro sessões específicas, organizadas conforme organograma abaixo, além de técnicos de informática distribuídos nos principais polos regionais do interior do Estado (Imperatriz, Timon, Caxias, Balsas, Chapadinha e Santa Inês), sendo um por polo, e um na sede das Promotorias de Justiça da Capital.

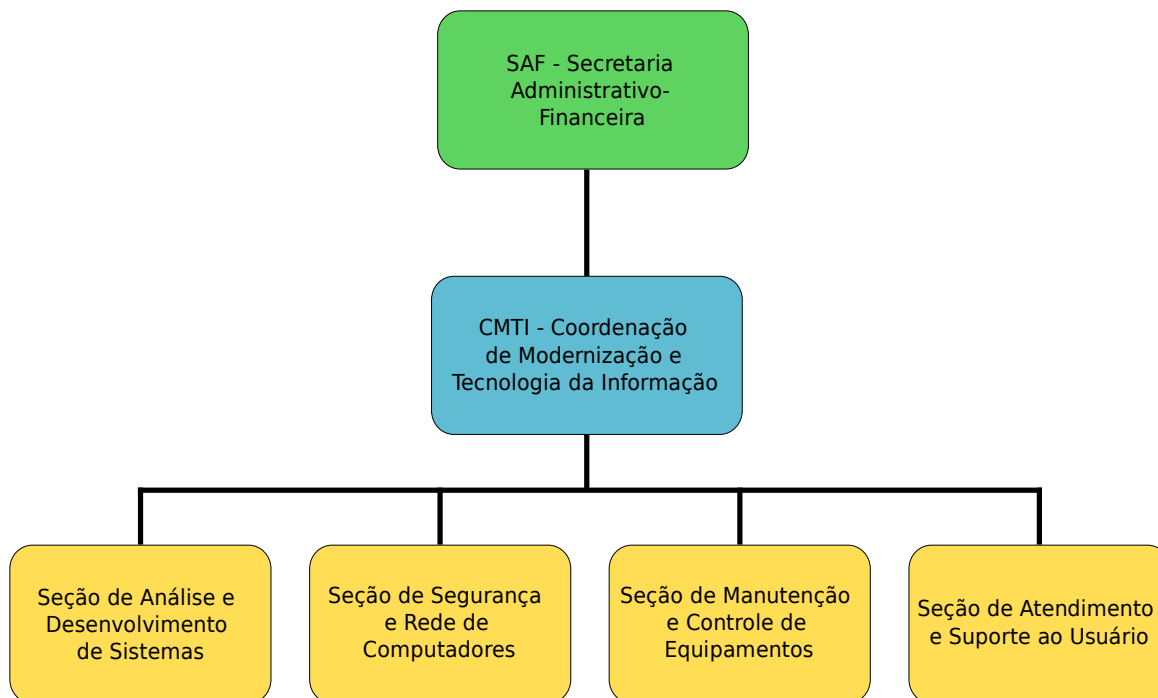
Atualmente a TI no MPMA está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI), que é composta por quatro seções subordinadas a ela:

- Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (SADS);
- Seção de Segurança e Rede de Computadores (SSRC);
- Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos (SMCE); e,
- Seção de Atendimento e Suporte ao Usuário (SASA).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## 6.1 Organograma



**Figura 3: Organograma da TI - MPMA**

Em se tratando do quadro de servidores, a TI do MPMA conta 28 (vinte e oito) servidores, dentre efetivos e comissionados, assim distribuídos:

- **Na Capital:** 23 (vinte e três) servidores, sendo 11 (onze) analistas, 7 (sete) técnicos, 1 (um) auxiliar ministerial, e 4 (quatro) exclusivamente comissionados;
  - **No Interior do Estado:** 5 (cinco) servidores, todos técnicos e efetivos.
- O total da Capital se divide ainda nas áreas, da seguinte forma:
- *Na Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas:* 7 (sete) servidores, sendo 6 (seis) analistas e efetivos, e 1 (um) técnico exclusivamente comissionado;
  - *Na Seção de Segurança e Rede de Computadores:* 6 (seis) servidores efetivos, sendo 4 (quatro) analistas e 2 (dois) técnicos efetivos;
  - *Na Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos:* 4 (quatro) servidores técnicos e efetivos;
  - *Na Seção de Atendimento e Suporte ao Usuário:* 4 (quatro) servidores, sendo 3 (três) exclusivamente comissionados e 1 (um) auxiliar ministerial;
  - *Na Coordenadoria:* 1 (um) servidor analista e efetivo; e,
  - *Na sede das Promotorias da Capital:* 1 (um) servidor técnico e efetivo.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **6.2 Competências das áreas componentes**

Em se tratando das atividades e funções, de acordo com o regimento interno atual, as competências das áreas que compõem a estrutura de TI do MPMA são:

### **6.2.1 Competências da CMTI**

- I - Planejar e coordenar a gestão dos recursos de tecnologia de informação relacionados ao *software* e serviços de infraestrutura digital, sistemas de informação, banco de dados, redes de comunicação, segurança de informação, qualidade dos serviços tecnológicos, suporte e relacionamento com os usuários;
- II - Identificar as necessidades de sistemas de informação e das redes de comunicações;
- III - Coordenar a execução de contratos e convênios de serviços relacionados à tecnologia de informações;
- IV - Coordenar o assessoramento técnico na elaboração de políticas, normas e pareceres na especificação de sistemas de informações e de redes de comunicações;
- V - Desenvolver e implantar sistemas de informações e de controle;
- VI - Coordenar e acompanhar a definição, implantação, medição e melhoria da segurança da gestão de redes de comunicações;
- VII - Promover o dimensionamento e a administração dos recursos de hardware e software básicos;
- VIII - Promover o dimensionamento e a administração da rede corporativa de comunicação de dados e das conexões com as redes externas;
- IX - Acompanhar a política de segurança da rede de comunicação;
- X - Controlar e avaliar a operacionalização dos recursos de tecnologia de informação;
- XI - Gerenciar e desenvolver a manutenção dos equipamentos de rede e serviços;
- XII - Elaborar o plano de contingência de tecnologia da informação da rede;
- XIII - Manter e atualizar o cadastro do usuário das redes;
- XIV - Exercer outras atribuições compatíveis com a natureza da Coordenadoria.

### **6.2.2 Competências da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

- I- Desenvolver sistemas e programas;
- II- Efetuar estudos e pesquisas para elaboração de projetos;
- III- Padronizar o sistema de informática com relação a software;
- IV- Realizar suporte técnico e operacional dos sistemas corporativos do Ministério Público do Estado do Maranhão;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- V- Homologar e validar junto ao usuário a implantação de sistemas corporativos informatizados, bem como realizar sua capacitação periódica;
- VI- Elaborar e manter atualizados os manuais dos sistemas corporativos;
- VII- Elaborar normas e regulamentos de sistemas informatizados definindo procedimentos que visem à modernização administrativa;
- VIII- Realizar visitas técnicas às unidades do Ministério Público do Estado do Maranhão com o objetivo de orientar na utilização dos sistemas informatizados corporativos e auditar a qualidade das informações;
- IX- Fazer levantamentos para o desenvolvimento de sistemas informatizados, identificando regras, procedimentos, parâmetros e indicadores de qualidade;
- X- Estabelecer normas procedimentais e definir conceitos visando à elaboração de projeto de sistemas de informação;
- XI- Planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades relativas à administração, modelagem e consolidação dos bancos de dados utilizados pelos sistemas informatizados do Ministério Público do Estado do Maranhão;
- XII- Gerenciar a modelagem dos bancos de dados utilizados pelos sistemas informatizados;
- XIII- Promover a elaboração de padrões, mecanismos de troca e migração de informações, entre sistemas e bases de dados, internos ou de outras instituições;
- XIV- Definir as especificações técnicas e garantir a análise e operacionalização dos sistemas gerenciadores de banco de dados;
- XV- Analisar e estabelecer critérios e normas de segurança física e lógica dos bancos de dados;
- XVI- Definir, em conjunto com a Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos, as especificações técnicas de servidores de banco de dados;
- XVII- Atualizar, quanto a sua área de atuação, a base de conhecimentos e soluções conhecidas mantida pela Seção de Atendimento e Suporte ao Usuário;
- XVIII- Atualizar, quanto a sua área de atuação, a base de configuração dos ativos de tecnologia da informação mantida pela Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos;
- XIX - Exercer outras atribuições compatíveis com a natureza da Seção.

### **6.2.3 Competências da Seção de Segurança e Rede de Computadores**

- I- Desenvolver e implementar políticas de segurança da rede corporativa do Ministério Público do Maranhão;
- II- Implantar e administrar a rede corporativa de computador, de comunicação de dados e suas interligações;
- III- Propor o planejamento e a evolução da rede corporativa;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- IV- Implementar ou acompanhar as manutenções na rede física de comunicação de dados;
- V- Monitorar a rede corporativa, avaliando o seu desempenho, identificando e solucionando problemas;
- VI- Realizar, juntamente com os fornecedores, os testes de aceitação de equipamentos de rede;
- VII- Administrar os serviços de correio eletrônico e acesso remoto;
- VIII- Dar suporte aos usuários quanto à utilização dos recursos das tecnologias de informação e informática;
- IX- Propor as adequações das instalações físicas para utilização dos equipamentos de informática;
- X- Gerenciar o acesso à internet da rede de dados no que se refere ao meio de transmissão;
- XI- Supervisionar o funcionamento dos equipamentos de informática, no que se refere às redes, em conjunto com a Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos e a Seção de Atendimento e Suporte ao Usuário;
- XII- Monitorar e controlar os ativos de rede instalados;
- XIII- Atualizar, quanto a sua área de atuação, a base de conhecimentos e soluções mantida pela Seção de Atendimento e Suporte ao Usuário;
- XIV- Atualizar, quanto a sua área de atuação, a base de configuração dos ativos de tecnologia da informação mantida pela Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos;
- XV- Exercer outras atribuições compatíveis com a natureza da Seção.

#### **6.2.4 Competências da Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos**

- I- Promover o controle patrimonial de todos os ativos de tecnologia da informação do Ministério Público, mantendo, sob sua responsabilidade, uma base de configuração e estabelecendo regras para a atualização desta;
- II- Acompanhar os processos e contratos de aquisição, manutenção e garantia dos equipamentos, realizando chamados técnicos quando necessário e acompanhando a concretização dos serviços;
- III- Trabalhar em conjunto com a Seção de Atendimento e Suporte ao Usuário no controle da localização dos softwares, licenças de softwares e equipamentos de informática;
- VI- Gerenciar as atividades de manutenção e controle de todo o parque de equipamentos do Ministério Público;
- V- Atualizar, quanto a sua área de atuação, a base de conhecimentos e soluções mantida pela Seção de Atendimento e Suporte ao Usuário;
- VI- Elaborar, em conjunto com as demais Seções, as especificações técnicas de hardwares, softwares e serviços técnicos, com vistas a otimizar a utilização do parque computacional;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- VII- Promover a instalação e a manutenção dos equipamentos de informática;
- VIII- Definir e adotar procedimentos preventivos na utilização do parque computacional, analisando eventuais falhas e sugerindo alternativas de solução que assegurem a melhor relação entre custo e os recursos computacionais;
- IX- Participar da elaboração de plano de ação da Coordenadoria;
- X- Participar da implantação de novas aplicações e da migração de sistemas;
- XI- Planejar e estabelecer normas e procedimentos na utilização de software e hardware;
- XII- Sugerir permuta, realocação e melhorias dos equipamentos de informática, visando a melhor utilização do parque computacional;
- XIII- Promover as especificações necessárias para a aquisição de material de consumo de informática;
- XIV- Controlar o depósito de equipamentos e materiais para atendimentos emergenciais;
- XV- Exercer outras atribuições compatíveis com a natureza da Seção.

#### **6.2.5 Competências da Seção de Atendimento e Suporte ao Usuário**

- I- Gerenciar as atividades de atendimento e suporte aos usuários do Ministério Público, de forma que a Seção seja o ponto principal de contato entre os usuários e a Coordenadoria;
- II- Registrar e classificar todas as solicitações de atendimento, problemas e ordens de serviço, levando em conta os impactos e urgências;
- III- Atender as solicitações, restabelecendo o mais rápido possível os serviços, com o mínimo de impacto, de modo que seja mantida a maior disponibilidade possível dos serviços;
- IV- Encaminhar os pedidos de solução de incidentes que extrapolem suas atribuições às seções competentes;
- V- Fazer o efetivo acompanhamento das solicitações de atendimento, do andamento das soluções e do tempo de execução das tarefas;
- VI- Manter os usuários informados sobre o andamento de suas solicitações;
- VII- Mensurar o nível de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados pela Coordenadoria como um todo;
- VIII- Emitir relatórios gerenciais para acompanhamento de performances por atendimento ou por responsável, indicadores operacionais, reclamações por serviço, setor e afins;
- IX- Criar e manter, sob sua responsabilidade, um banco de conhecimento de problemas e soluções, bem como estabelecer regras para a atualização deste;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- X- Elaborar, em conjunto com as demais Seções, as especificações técnicas de ferramentas de softwares e serviços técnicos, com vistas a otimizar o atendimento e suporte aos usuários;
- XI- Participar da elaboração do plano de ação da Coordenadoria;
- XII- Participar da implantação de novas aplicações e da migração de sistemas;
- XIII- Planejar e estabelecer normas e procedimentos na utilização de software e hardware;
- XIV- Trabalhar em conjunto com a Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos no controle da localização dos *softwares*, licenças de softwares e equipamentos de informática;
- XV- Atualizar, quanto a sua área de atuação, a base de configuração dos ativos de tecnologia da informação mantida pela Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos;
- XVI- Exercer outras atribuições compatíveis com a natureza da Seção.

## **7 Resultados do PDTI Anterior**

Até a elaboração deste documento, o MPMA não possuía PDTI, não sendo possível, pois, identificar metas cumpridas e não cumpridas, realistas e não realistas, adequadas e inadequadas, motivação, fatores intervenientes, e demais fatores, como necessidades para os cumprimentos das metas de gestão de TI.

O único documento referente a planejamento existente na instituição diz respeito ao Planejamento Estratégico 2012-2016, que ainda está em vigor e que foi utilizado como base para a elaboração deste documento.

## **8 Referencial Estratégico de TI**

### **8.1 Missão da TI do MPMA**

Missão é declaração de propósito, ampla e duradoura, que individualiza e distingue a razão de ser da organização, definindo elementos essenciais de sua identidade institucional.

***“Uniformizar e direcionar o uso da tecnologia da informação, provendo soluções que garantam a eficiência das áreas administrativa e finalística, viabilizando o cumprimento da missão constitucional do Ministério Público do Maranhão, face aos desafios do mundo contemporâneo.”***

**Figura 4: Missão da TI**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## 8.2 Visão da TI do MPMA

A Visão refere-se à imagem instigante do futuro desejado para a organização num dado horizonte de tempo, geralmente de longo prazo; conjunto compartilhado de intenções estratégicas, desafiantes, porém plausíveis, relativas ao futuro.

*“Ser reconhecida como referência na Administração Pública Estadual, contribuindo para a efetividade da articulação, planejamento e coordenação de ações institucionais.”*

**Figura 5: Visão da TI**

## 8.3 Valores da TI do MPMA

São valores da TI do MPMA:

| ID | VALORES   |
|----|---|
| V1 | Compromisso com a ética, a transparência, a integridade, a eficácia, a eficiência, a melhoria contínua e a satisfação dos clientes internos e externos. |
| V2 | Respeito aos cidadãos, servidores, fornecedores e colaboradores.  |
| V3 | Valorização profissional de seus servidores.  |
| V4 | Excelência, inovação e criatividade na gestão.  |

**Tabela 5: Valores da TI**

## 8.4 Objetivos Estratégicos da TI do MPMA

São objetivos estratégicos da TI do MPMA:

| ID  | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS  |
|-----|---|
| OE1 | Padronizar as rotinas e procedimentos.  |
| OE2 | Capacitar continuamente membros e servidores.   |
| OE3 | Garantir segurança da informação.   |
| OE4 | Ampliar e adequar o quadro funcional da CMTI de acordo com a efetiva necessidade do MP. |
| OE5 | Assegurar infraestrutura tecnológica adequada.  |
| OE6 | Garantir sistemas de informação e bases de dados que suportem a atuação do MP.          |

**Tabela 6: Objetivos Estratégicos**

## 9 Análise de SWOT da TI

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário interno e externo (ou análise de ambiente), sendo usado como base para gestão e planejamento



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação - CMTI no ambiente em questão.

Tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificar elementos chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

Ao longo da elaboração deste PDTI, foi realizado um trabalho interno da área de TI no sentido de identificar as forças e as fraquezas dos processos internos de competência da CMTI, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a CMTI opera, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

O resultado dos estudos realizados permite entender melhor o ambiente organizacional da Tecnologia de Informação e auxilia na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas.

A tabela a seguir apresenta o resultado da análise dessas atividades junto a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação:

| <b>Ambiente Interno</b> |  | <b>Ambiente Externo</b> |  |
|-------------------------|--|-------------------------|--|
| <b>Pontos Fortes</b>    |  | <b>Oportunidades</b>    |  |
| 1)                      | Comitê de TI instituído.   | 1)                      | Demanda pela implantação do Processo Eletrônico na área administrativa.  |
| 2)                      | Equipe capacitada tecnicamente.  | 2)                      | Demanda pela implantação do Processo Eletrônico na área finalística.   |
| 3)                      | Planejamento Estratégico instituído.   | 3)                      | Convocação de novos servidores, através de concursos públicos.   |
| 4)                      | Infraestrutura de equipamentos atualizada.   | 4)                      | Realização de treinamentos específicos para a CMTI.  |
| 5)                      | Papéis e Atribuições definidos.  | 5)                      | Recomendações do CNMP.   |
| 6)                      | Equipe comprometida, capacitada e motivada.  | 6)                      | Mudança de visão das áreas de negócios sobre a necessidade de governança de TI e qualidade dos produtos e serviços providos pela CMTI. |
| 7)                      | Gestão participativa e administração por objetivo.   | 7)                      | Possibilidade de entregar informações estratégicas às áreas de negócio.  |
| 8)                      | Administração de dados com visão corporativa.  | 8)                      | Implantação da Governança de TI (COBIT e ITIL).  |
| 9)                      | Apoio da Administração Superior.   | 9)                      | Desenvolvimento de modelo de gestão de projetos.   |
| 10)                     | Coordenadores e Chefes de Seção com domínio dos processos de negócio.                                  | 10)                     | Implantação da área de testes formais de desenvolvimento de <i>software</i> na CMTI.   |
| 11)                     | Bom ambiente de trabalho.  | 11)                     | Terceirização do atendimento de primeiro e/ou segundo níveis.  |
| 12)                     | Bom relacionamento entre as Seções da CMTI.  | 12)                     | Implantação nova ferramenta de Gestão de atendimento (service desk).   |
| 13)                     | Pró-atividade em relação a disponibilização dos serviços prestados.                                    |                         |  |
| 14)                     | Existência de contrato adequado para prestação de serviços em regime de fábrica de <i>software</i> .   |                         |  |
| 15)                     | Existência de controle e transparência sobre as atividades exercidas pela fábrica de <i>software</i> . |                         |  |
| 16)                     | Boa relação com a equipe de TI do TJMA (facilidade para integração e interoperabilidade                |                         |  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| <b>Ambiente Interno</b>   | <b>Ambiente Externo</b>   |
|---|---|
| <b>Pontos Fortes</b>  | <b>Oportunidades</b>  |
| com PJE/Themis/Projudi).  | 13) Melhoria da visão que os usuários e gestores têm da CMTI.<br>14) Investimento em infraestrutura e aquisição de novas ferramentas.<br>15) Amadurecimento da relação com o CETI para definição de prioridades.<br>16) Instituir de fato a política de Segurança da Informação da Instituição.<br>17) Análise e utilização de soluções de software público, disponíveis no portal do software público, no ambiente do MPMA.  |
| <b>Pontos Fracos</b>  | <b>Ameaças</b>  |
| 1) Processos e controles de governança de TI não definidos.<br>2) Equipe com pouco conhecimento em governança de TI.<br>3) Equipe com pouco conhecimento em gestão de contratos.<br>4) Falta de pessoal para atendimento das demandas.<br>5) Baixo número de servidores disponíveis na CMTI.<br>6) Estrutura organizacional da TI inadequada.<br>7) Falta de ferramentas adequadas e padronizadas.<br>8) Existência de servidores exercendo papéis de gestão sem a devida remuneração de cargos ou funções de confiança.<br>9) Ausência de contrato adequado para prestação de serviços de comunicação de dados e gerência, face à necessidade atual.<br>10) Ausência de produção de documentação para contratação de serviços de tecnologia da informação em conformidade com a Resolução 102/2013 do CNMP.<br>11) Ausência da divulgação dos procedimentos para abertura de chamados via sítio eletrônico.<br>12) Espaço físico da sala de servidores e <i>datacenter</i> inadequados (pequeno e fora dos padrões mínimos de segurança).<br>13) Dificuldade na implantação e manutenção dos procedimentos internos / externos da CMTI.<br>14) Sala de servidores com instalações não recomendadas para o tipo dos equipamentos da CMTI.<br>15) Dificuldade da Gestão dos Processos da CMTI em função da falta de infraestrutura e pessoal.<br>16) Dificuldade no gerenciamento das demandas repassadas às Seções que compõe a CMTI.<br>17) Dificuldade na gestão do ambiente tecnológico e de atendimento das unidades do MP do | 1) Restrições orçamentárias.<br>2) Falta de institucionalização de uma política de segurança da informação no âmbito do MPMA.<br>3) Dificuldade de adaptação e mudança de cultura pelas áreas de negócios aos novos direcionamentos de gestão de TI.<br>4) Falta de continuidade nas ações de TI.<br>5) Ausência de apoio da Administração Superior.<br>6) Decisões políticas prevalecendo sobre os critérios técnicos.<br>7) Dificuldade de alinhamento e integração entre as unidades da Administração.<br>8) Falta de Acesso a informações estratégicas do MPMA, que são importantes para o alcance das metas estabelecidas pelas unidades.<br>9) Ausência de reforço de servidores para CMTI.<br>10) Não realização dos treinamentos especificados às unidades da CMTI.<br>11) Dificuldade de entendimento das seções, sobre a importância da definição de processos.<br>12) Perda de profissionais para o mercado de trabalho ou outros concursos.<br>13) Perda de profissionais para outros setores do MPMA.<br>14) Ataques ao ambiente tecnológico (infraestrutura).<br>15) Dependência dos processos e recursos tecnológico do TJMA.<br>16) Desenvolvimento de soluções pontuais de TI diretamente pelos usuários e gestores do MPMA.<br>17) Acesso direto dos gestores à equipe técnica definindo demandas e sobrepassando a CMTI e as metas Institucionais.<br>18) Baixa qualidade das entregas da Fábrica de SW (baseado na primeira entrega - GST). |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| <b>Ambiente Interno</b>  | <b>Ambiente Externo</b>  |
|--|--|
| <b>Pontos Fortes</b>   | <b>Oportunidades</b>   |
| interior.  | 19) Ausência de uma melhor gestão de contratos com a fábrica.                          |
| 18) Ausência de medição da produtividade da equipe.                                | 20) Baixa qualidade das entregas dos serviços de comunicação de dados e gerência.      |
| 19) Falta de definição da forma de comunicação interna entre as unidades.          | 21) Ausência de uma melhor gestão de contratos de comunicação de dados e gerência.     |
| 20) Falta de documentação (base de conhecimento) estruturada e atualizada na CMTI. | 22) Falta de autonomia para atuar nas unidades do MPMA lotadas em instalações do TJMA. |
| 21) Metodologia de Gestão e Desenvolvimento de Software (MGDS) inexistente.        |  |
| 22) Processo de <i>feedback</i> aos usuários, não consolidado.                     |  |
| 23) Concentração de atividades em determinados profissionais da CMTI.              |  |
| 24) Ausência de uma norma clara de uso dos recursos de TI.                         |  |
| 25) Falta de definição de níveis de atendimento de suporte.                        |  |

**Tabela 7: Análise de SWOT da TI**

## 10 Inventário de Necessidades

O Inventário de Necessidades de TI levantada apresenta o conjunto de necessidades cujo atendimento efetivamente contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos estratégicos do Ministério Público do Maranhão. As necessidades foram levantadas considerando:

- 1) Avaliação do Referencial Estratégico de TI;
- 2) Avaliação da Organização da TI;
- 3) Análise de SWOT da TI (forças/fraquezas/ameaças/oportunidades); e,
- 4) Questionários nos temas: Necessidades de Informação, Serviços de TI, Equipamentos de TI, Contratação de Serviços de TI e Pessoal de TI.

A tabela a seguir contém as necessidades levantadas. Ao final da tabela, apresenta-se uma legenda para explicar a coluna “Origem” que exibe a origem da necessidade identificada:

| <b>ID</b>  | <b>Necessidade (problemas/oportunidades)</b>                             | <b>Origem</b>          |
|------------|--|------------------------|
| <b>N01</b> | Reestruturar e implantar processos de Governança de TI                   | <b>OR1</b>             |
| <b>N02</b> | Garantir a infraestrutura de TI para atender as demandas                 | <b>OR2 / OR7</b>       |
| <b>N03</b> | Espaço físico adequado para comportar a área de TI                       | <b>OR2 / OR3 / OR7</b> |
| <b>N04</b> | Transferência da estrutura física de TI para as novas instalações        | <b>OR1 / OR2</b>       |
| <b>N05</b> | Processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimizados | <b>OR2 / OR3</b>       |
| <b>N06</b> | Capacitação de pessoal da área de TI                                     | <b>OR1 / OR3 / OR9</b> |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| <b>ID</b>  | <b>Necessidade (problemas/oportunidades)</b>  | <b>Origem</b>          |
|------------|---|------------------------|
| <b>N07</b> | Adequação da estrutura organizacional da TI - ampliação das seções e alinhamento das atribuições com as atividades desenvolvidas / Reavaliação das competências e atribuições dos servidores da TI - Estrutura formal de gerência de projetos de TI                         | <b>OR1 /OR2 / OR3</b>  |
| <b>N08</b> | Implementar o uso da Certificação Digital   | <b>OR1 /OR8</b>        |
| <b>N09</b> | Implantação do SIMP em todas as promotorias e procuradorias   | <b>OR1 /OR2 / OR8</b>  |
| <b>N10</b> | Implantação do DIGIDOC em toda Instituição  | <b>OR2 / OR8</b>       |
| <b>N11</b> | Desenvolvimento e implantação do ERP GESP   | <b>OR2 / OR8</b>       |
| <b>N12</b> | Ampliação de redes <i>wireless</i> corporativa (sede, promotorias)  | <b>OR2 / OR7</b>       |
| <b>N13</b> | Manutenção e modernização da infraestrutura de rede nas unidades  | <b>OR2 / OR7</b>       |
| <b>N14</b> | Manutenção e modernização do parque tecnológico de TI do usuário (Aquisições de equipamentos)   | <b>OR2 / OR7</b>       |
| <b>N15</b> | Implantação do serviço de videoconferência  | <b>OR2 / OR7</b>       |
| <b>N16</b> | Continuidade da prestação de serviços (fabrica de softwares) para manutenção e desenvolvimento de sistemas, para comportar a demanda do órgão.  | <b>OR8</b>             |
| <b>N17</b> | Desenvolvimento e implantação do projeto de interoperabilidade com órgãos da Administração Pública.   | <b>OR1 / OR10</b>      |
| <b>N18</b> | Continuidade do contrato de manutenção de serviços de colaboração em nuvem para comportar a demanda prevista no período.  | <b>OR8</b>             |
| <b>N19</b> | Implantação de Serviços de Web (nuvem) privada.   | <b>OR2 / OR7</b>       |
| <b>N20</b> | Contratar serviços de Service Desk para melhorar o suporte e atendimento ao usuário - contratação terceirizada (Processo de Gestão de Incidentes de serviços de TI implantado, formalizado e controlado) - Procedimentos de Gestão de Mudanças formalizados (Service Desk). | <b>OR2 / OR7/OR6</b>   |
| <b>N21</b> | Implantação de solução de BI para suportar a gestão das informações da instituição - contratação de aplicação e consultoria técnica.  | <b>OR1 / OR5</b>       |
| <b>N22</b> | Implantação de infraestrutura de segurança física (Controle de Acesso - Vídeo monitoramento - Rastreamento de pessoas e Processos) aos prédios sede da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital.   | <b>OR2 / OR7</b>       |
| <b>N23</b> | Implantação da sala-cofre na PGJMA (Instalação - Capacitação).  | <b>OR1 / OR2 / OR7</b> |
| <b>N24</b> | Implantação do site <i>Backup</i> .   | <b>OR2 / OR6</b>       |
| <b>N25</b> | Aumento quantitativo do quadro de servidores de TI.   | <b>OR1 / OR9</b>       |
| <b>N26</b> | Implantação de processo de desenvolvimento de sistemas de informação (software).  | <b>OR5/ OR9</b>        |
| <b>N27</b> | Consultoria / Suporte para administração de Banco de Dados.   | <b>OR6</b>             |
| <b>N28</b> | Implantar políticas e controles que promovam a Segurança de TIC.  | <b>OR3 / OR4</b>       |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| ID         | Necessidade (problemas/oportunidades)  | Origem                 |
|------------|--|------------------------|
| <b>N29</b> | Implantar gestão de ativos de tecnologia da informação (monitoramento de pontos ativos na rede).   | <b>OR2 / OR7</b>       |
| <b>N30</b> | Implantar serviços de telecomunicação utilizando voz sobre IP (VoIP) - infraestrutura própria.   | <b>OR2 / OR7</b>       |
| <b>N31</b> | Implantar plataforma EAD na ESMP para treinamentos à distância.  | <b>OR1 / OR2 / OR7</b> |
| <b>N32</b> | Continuidade da contratação de fornecimento de serviços de comunicação de dados e gerência - Melhoria no serviço de Rede de Longa Distância (Contratação de serviços de Comunicação de Dados). | <b>OR2 / OR6 / OR7</b> |
| <b>N33</b> | Contratação de Infraestrutura elétrica de alimentação de TI no âmbito do MP.   | <b>OR2 / OR6 / OR7</b> |
| <b>N34</b> | Modernização e evolução tecnológica do ambiente de TI da CMTI (softwares básicos - licenças).  | <b>OR1 / OR8</b>       |
| <b>N35</b> | Implantação de Solução e política de <i>Backup</i> dos dados.  | <b>OR2</b>             |
| <b>N36</b> | Aquisição de soluções de conectividade.  | <b>OR2</b>             |
| <b>N37</b> | Solução de Segurança da Informação.  | <b>OR2</b>             |
| <b>N38</b> | Gerenciamento de Ativos.   | <b>OR2 / OR7</b>       |
| <b>N39</b> | Solução de Virtualização de Desktop.   | <b>OR2 / OR7</b>       |

**Tabela 8: Inventário de Necessidades**

| <b>LEGENDA</b> |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| <b>OR1</b>     | <b>Referencial Estratégico de TI</b> |
| <b>OR2</b>     | <b>Infraestrutura</b>                |
| <b>OR3</b>     | <b>Avalia Organização da TI</b>      |
| <b>OR4</b>     | <b>Análise SWOT da TI</b>            |
| <b>OR5</b>     | <b>Necessidades de Informação</b>    |
| <b>OR6</b>     | <b>Serviços de TI</b>                |
| <b>OR7</b>     | <b>Equipamentos de TI</b>            |
| <b>OR8</b>     | <b>Contratação de Serviços de TI</b> |
| <b>OR9</b>     | <b>Pessoal de TI</b>                 |
| <b>OR10</b>    | <b>Necessidade e Demandas</b>        |

**Tabela 9: Legendas**

## **10.1 Critérios de Priorização**

Os critérios de priorização das necessidades utilizados na elaboração deste documento basearam-se na técnica de seleção de projetos denominada GUT (Gravidade, Urgência, Tendência), utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações/projetos, conforme as definições abaixo:

- ✓ **Gravidade:** impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo se o problema não for resolvido.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- ✓ **Urgência:** relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
- ✓ **Tendência:** potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

O processo consiste em listar todas as necessidades e atribuir a cada uma delas os valores de 1 a 5 de acordo com as três dimensões GUT, conforme a tabela abaixo, e, em seguida, multiplicar os resultados, chegando-se à GUT de cada necessidade, de acordo com as tabelas a seguir:

| Pontos | Gravidade  |
|--------|--|
| 5      | Quando impactar na consecução dos objetivos Estratégicos da Instituição ou no atendimento das resoluções do CNMP |
| 4      | Quando impactar os processos da instituição  |
| 3      | Quando impactar os sistemas, arquitetura de <i>hardware</i> e outros serviços de TI                              |
| 2      | Quando impactar o desenvolvimento de pessoas   |
| 1      | Quando impactar melhorias pontuais   |

**Tabela 10: Classificações de Gravidade para Matriz GUT**

| Pontos | Urgência                 |
|--------|--------------------------|
| 5      | Precisa de ação imediata |
| 4      | Com alguma urgência      |
| 3      | O mais rápido possível   |
| 2      | Pouco urgente            |
| 1      | Pode esperar             |

**Tabela 11: Classificações de Urgência para Matriz GUT**

| Pontos | Tendência                                 |
|--------|---|
| 5      | Se nada for feito, irá piorar rapidamente |
| 4      | Irá piorar a curto prazo                  |
| 3      | Irá piorar a médio prazo                  |
| 2      | Irá piorar a longo prazo                  |
| 1      | Não irá mudar                             |

**Tabela 12: Classificações de Tendências para Matriz GUT**

Depois de atribuída a pontuação, multiplica-se  $G \times U \times T$  e encontra-se o resultado, definindo assim a prioridade de cada necessidade de acordo com os pontos obtidos. Essas necessidades, depois de priorizadas, vão gerar as metas e ações do PDTI.

## 10.2 Necessidades Priorizadas

As necessidades levantadas foram priorizadas conforme os critérios definidos:





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| ID         | Necessidade (problemas/oportunidades)  | Gravidade | Urgência | Tendência | GUT | Prioridade |
|------------|--|-----------|----------|-----------|-----|------------|
| <b>N3</b>  | Espaço físico adequado para comportar a área de TI   | 5         | 5        | 5         | 125 | 1          |
| <b>N4</b>  | Transferência da estrutura física de TI para as novas instalações  | 5         | 5        | 5         | 125 | 2          |
| <b>N16</b> | Continuidade da prestação de serviços (fabrica de softwares) para manutenção e desenvolvimento de sistemas, para comportar a demanda do órgão.   | 5         | 5        | 5         | 125 | 3          |
| <b>N22</b> | Implantação de infraestrutura de Segurança física ( Controle de Acesso- Víde monitoramento - Rastreamento de pessoas e Processos) aos prédios sede da procuradoria geral e promotorias   | 5         | 5        | 5         | 125 | 4          |
| <b>N25</b> | Aumento quantitativo do quadro de servidores de TI   | 5         | 5        | 5         | 125 | 5          |
| <b>N35</b> | Implantação de Solução e política de <i>Backup</i> dos dados   | 5         | 5        | 5         | 125 | 6          |
| <b>N32</b> | Continuidade da contratação de fornecimento de serviços de comunicação de dados e gerência - Melhoria no serviço de Rede de Longa Distância (Contratação de serviços de Comunicação de Dados)  | 5         | 4        | 5         | 100 | 7          |
| <b>N7</b>  | Adequação da estrutura organizacional da TI - ampliação das seções e alinhamento das atribuições com as atividades desenvolvidas / Reavaliação das competências e atribuições dos servidores da TI - Estrutura formal de gerência de projetos de TI          | 5         | 4        | 4         | 80  | 8          |
| <b>N9</b>  | Implantação do SIMP em todas as promotorias e procuradorias  | 5         | 4        | 4         | 80  | 9          |
| <b>N10</b> | Implantação do DIGIDOC em toda instituição   | 5         | 4        | 4         | 80  | 10         |
| <b>N11</b> | Desenvolvimento e implantação do ERP GESP  | 5         | 4        | 4         | 80  | 11         |
| <b>N20</b> | Contratar serviços de Service Desk para melhorar o suporte ao usuário - contratação terceirizada (Processo de Gestão de Incidentes de serviços de TI implantado, formalizado e controlado) - Procedimentos de Gestão de Mudanças formalizados (Service Desk) | 4         | 4        | 5         | 80  | 12         |
| <b>N28</b> | Implantar políticas e controles que promovam a Segurança de TIC  | 5         | 4        | 4         | 80  | 13         |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| ID         | Necessidade (problemas/oportunidades)   | Gravidade | Urgência | Tendência | GUT | Prioridade |
|------------|---|-----------|----------|-----------|-----|------------|
| <b>N33</b> | Contratação de infraestrutura elétrica de alimentação de TI no âmbito do MP   | 4         | 4        | 5         | 80  | 14         |
| <b>N18</b> | Continuidade do contrato de manutenção de serviços de colaboração em nuvem para comportar a demanda prevista no período             | 4         | 4        | 4         | 64  | 15         |
| <b>N30</b> | Implantar serviços de telecomunicação utilizando voz sobre IP (VoIP) - infraestrutura própria                                       | 4         | 3        | 5         | 60  | 16         |
| <b>N2</b>  | Garantir a infraestrutura de TI para atender as demandas  | 5         | 3        | 3         | 45  | 17         |
| <b>N8</b>  | Implementar o uso da Certificação Digital   | 5         | 3        | 3         | 45  | 18         |
| <b>N15</b> | Implantação do serviço de videoconferência  | 5         | 3        | 3         | 45  | 19         |
| <b>N17</b> | Desenvolvimento e implantação do projeto de interoperabilidade com órgãos da administração pública.                                 | 5         | 3        | 3         | 45  | 20         |
| <b>N19</b> | Implantação de Serviços de Web (nuvem) privada  | 5         | 3        | 3         | 45  | 21         |
| <b>N21</b> | Implantação de solução de BI para suportar a gestão das informações da instituição - contratação de aplicação e consultoria técnica | 5         | 3        | 3         | 45  | 22         |
| <b>N1</b>  | Reestruturar e implantar processos de Governança de TI  | 4         | 3        | 3         | 36  | 23         |
| <b>N6</b>  | Capacitação de pessoal da área de TI  | 4         | 3        | 3         | 36  | 24         |
| <b>N23</b> | Implantação da sala-cofre na PGJMA (Instalação - Capacitação)   | 4         | 3        | 3         | 36  | 25         |
| <b>N34</b> | Modernização e evolução tecnológica do ambiente de TI da CMTI (softwares básicos - licenças)  | 4         | 3        | 3         | 36  | 26         |
| <b>N36</b> | Aquisição de soluções de conectividade  | 4         | 4        | 2         | 32  | 27         |
| <b>N37</b> | Solução de Segurança da Informação  | 4         | 4        | 2         | 32  | 28         |
| <b>N38</b> | Gerenciamento de Ativos   | 4         | 4        | 2         | 32  | 29         |
| <b>N39</b> | Solução de Virtualização de Desktop   | 4         | 4        | 2         | 32  | 30         |
| <b>N5</b>  | Processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimizados  | 3         | 3        | 3         | 27  | 31         |
| <b>N13</b> | Manutenção e modernização da infraestrutura de rede nas unidades  | 3         | 3        | 3         | 27  | 32         |
| <b>N14</b> | Manutenção e modernização do parque tecnológico de TI do usuário (Aquisições de equipamentos)                                       | 3         | 3        | 3         | 27  | 33         |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| ID         | Necessidade (problemas/oportunidades)   | Gravidade | Urgência | Tendência | GUT | Prioridade |
|------------|---|-----------|----------|-----------|-----|------------|
| <b>N24</b> | Implantação do site <i>Backup</i>   | 3         | 3        | 3         | 27  | 34         |
| <b>N26</b> | Implantação de processo de desenvolvimento de sistemas de informação (software)                 | 3         | 3        | 3         | 27  | 35         |
| <b>N27</b> | Consultoria / Suporte para administração de Banco de Dados                                      | 3         | 3        | 3         | 27  | 36         |
| <b>N29</b> | Implantar gestão de ativos de tecnologia da informação (monitoramento de pontos ativos na rede) | 3         | 3        | 3         | 27  | 37         |
| <b>N31</b> | Implantar plataforma EAD na ESMP para treinamentos à distância                                  | 4         | 2        | 1         | 8   | 38         |
| <b>N12</b> | Ampliação de redes <i>wireless</i> corporativa (sede, promotorias)                              | 3         | 2        | 1         | 6   | 39         |

**Tabela 13: Necessidades priorizadas**

## 11 Plano de Metas e de Ações

### 11.1 Plano de Metas

As metas aqui definidas estabelecem ou contribuem para um ou mais objetivos de negócio do MPMA e foram identificadas considerando todas as necessidades levantadas no inventário de necessidades, sendo listadas de acordo com as definições a seguir:

- ✓ **Meta:** Identificação e Descritivo das Metas do PDTI;
- ✓ **Indicador:** Indicador utilizado para medir o progresso da meta;
- ✓ **Necessidades:** Identificar a(s) necessidade(s) que originou(aram) a meta;
- ✓ **Objetivos Estratégicos:** Identificar dos OEs vinculados às Metas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| <b>META</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>INDICADORES</b>  | <b>NECESSIDADE</b>    | <b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> |
|-------------|---|---|-----------------------|-------------------------------|
| M1          | Reforçar as Soluções de Segurança de TIC                  | I1- Solução de Firewall implantada  | N28 / N29 / N37 / N06 | OE2 / OE3                     |
|             |   | I2- Solução de IDS/IPS implantada   |                       |                               |
|             |   | I3- Solução de monitoramento de máquinas e serviços implantadas               |                       |                               |
|             |   | I4- Solução de controle de acesso implantada                                  |                       |                               |
|             |   | I105 - Equipe recebeu capacitação em segurança da informação no exercício     |                       |                               |
| M2          | Aprimorar e Aplicar a Política de Segurança da Informação | I5- Serviços de Auditoria e Consultoria em Segurança da Informação contratado | N28 / N37             | OE2 / OE3                     |
|             |   | I6- Diagnóstico da Segurança da Informação no MPMA realizado                  |                       |                               |
|             |   | I7- Controles de Segurança da Informação de TIC definidos                     |                       |                               |
|             |   | I8- Normas Complementares de Segurança de TIC definidas                       |                       |                               |
|             |   | I9- Controles de Segurança da Informação de TIC implantados                   |                       |                               |
|             |   | I10- Ato Regulamentar 05/2005 atualizado                                      |                       |                               |
|             |   | I11- Armazenamento de arquivos institucionais de usuários da PGJ padronizados |                       |                               |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| META | DESCRIÇÃO   | INDICADORES   | NECESSIDADE   | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS |
|------|---|---|---|------------------------|
|      |   | I12- Estações de Trabalho no novo domínio mpma.mp.br  |   |                        |
|      |   | I13- Antivírus instalado e gerenciado em todas as estações  |   |                        |
| M3   | Garantir Assinatura Digital para Membros e Servidores autorizados | I14- Contrato para gravação de certificados A3 em carteiras funcionais instituído                       | N08   | OE2 / OE3              |
|      |   | I15- Gerenciamento da emissão e revogação de certificados entregue à Coordenadoria de Gestão de Pessoas |   |                        |
|      |   | I16- Contrato para confecção e emissão de carteiras funcionais instituído                               |   |                        |
|      |   | I17- Quantidade de carteiras confeccionadas / Quantidade demandada                                      |   |                        |
| M4   | Modernizar a Infraestrutura Física de TI do MPMA                  | I18- Infraestrutura da PGJMA adequada   | N2 / N3 / N12 / N13 / N14 / N22 / N23 / N24 / N30 / N33 / N39 | OE5                    |
|      |   | I19- Infraestrutura das PJs da Capital adequada   |   |                        |
|      |   | I20- Infraestrutura das PJs do Interior adequada  |   |                        |
| M5   | Transferir Fisicamente o Data Center da PGJMA                     | I21- Data Center da PGJMA transferido   | N4  | OE5                    |
| M6   | Modernizar o Parque de Ativos de TI do MPMA                       | I22- Solução de Conectividade da PGJMA implantada   | N13 / N14 / N29 / N36 / N38 / N39                             | OE5                    |
|      |   | I23- Solução de Conectividade das PJs da Capital implantada   |   |                        |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| <b>META</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>INDICADORES</b>  | <b>NECESSIDADE</b>              | <b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> |
|-------------|--|---|---------------------------------|-------------------------------|
|             |  | I24- Solução de Conectividade das PJs da Capital implantada                         |                                 |                               |
|             |  | I25- Solução de Gerenciamento de Ativos de TI implantada                            |                                 |                               |
|             |  | I26- Total Ativos de TI Gerenciados / Total de Ativos de TI                         |                                 |                               |
| M7          | Modernizar a Rede de Longa Distância                             | I27- Total de Links migrado para nova rede / Total de Localidades a serem migradas  | N02 / N13 / N32                 | OE5                           |
|             |  | I28- Solução de Aceleração Banda Implantada   |                                 |                               |
|             |  | I29- Solução Própria de Rede de Longa Distância Implantada                          |                                 |                               |
|             |  | I99 - Solução de serviço de Link de contingência de Internet Implantada             |                                 |                               |
| M8          | Implantar um Plano de Continuidade de Negócio para a Instituição | I30- Serviços de Auditoria e Consultoria em Continuidade do Negócio contratado      | N02 / N23 / N24 / N33 N35 / N06 | OE5                           |
|             |  | I31- Diagnóstico do Plano de Continuidade de Negócio do MPMA realizado              |                                 |                               |
|             |  | I32- Procedimentos complementares identificados                                     |                                 |                               |
|             |  | I33- Procedimentos complementares necessários à continuidade de Negócio implantados |                                 |                               |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| META | DESCRIÇÃO   | INDICADORES   | NECESSIDADE                             | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS |
|------|---|---|---|------------------------|
|      |   | I106 - Equipe recebeu capacitação em gestão de continuidade do negócio no exercício           |   |                        |
| M9   | Reforçar as Soluções que visam à continuidade do Negócio da Instituição | I34- Solução de Backup implantada   | N02 / N23 / N33<br>/N35 / N37           | OE5                    |
|      |   | I35- Sala-Cofre implantada  |   |                        |
|      |   | I36- Site <i>Backup</i> implantado  |   |                        |
|      |   | I37- Nuvem Privada implantada   |   |                        |
| M10  | Manter os Equipamentos e Serviços da Infraestrutura de TI da PGJMA      | I38- Serviço de Nuvem Contratado  | N02 / N18 / N19<br>/ N29 / N32 /<br>N36 | OE5                    |
|      |   | I39- Serviço de Manutenção dos Equipamentos do Data Center Contratado                         |   |                        |
|      |   | I40- Serviço de Comunicação de Dados e Gerência Proativa da Rede de Longa Distância aditivado |   |                        |
| M11  | Implantar Solução de Telefonia IP nas unidades do MPMA                  | I41- Projeto Piloto Realizado   | N13 / N30 / N33<br>/ N36                | OE5                    |
|      |   | I42- Projeto de Telefonia IP Definido   |   |                        |
|      |   | I43- Solução de Telefonia IP Adquirida  |   |                        |
|      |   | I44- Total de setores da PGJ com telefonia IP / Total de setores da PGJ                       |   |                        |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| META | DESCRIÇÃO  | INDICADORES   | NECESSIDADE                 | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS |
|------|--|---|-----------------------------|------------------------|
|      |  | I45- Total de promotorias da PJ Capital com telefonia IP / Total de promotorias na Capital                      |                             |                        |
|      |  | I46- Total de promotorias do Interior com telefonia IP / Total de promotorias do interior com acesso à Internet |                             |                        |
| M12  | Implantar Solução de Videoconferência nas unidades do MPMA                   | I47- Projeto Piloto Realizado   | N02 / N15 / N31 / N32 / N36 | OE5                    |
|      |  | I48- Projeto de Videoconferência Definido   |                             |                        |
|      |  | I49- Solução de Videoconferência Adquirida  |                             |                        |
|      |  | I50- Solução de Videoconferência implantada na PGJMA  |                             |                        |
|      |  | I51- Solução de Videoconferência implantada nas PJs da Capital  |                             |                        |
|      |  | I52- Total de Polos com tecnologia Implantada / Total de Pólos no Interior                                      |                             |                        |
| M13  | Implantar Soluções Multimídias para apoio às atividades nas unidades do MPMA | I53- Projeto Piloto Realizado   | N14 / N34 / N32 / N36       | OE5                    |
|      |  | I54- Projeto de Soluções Multimídias Definido   |                             |                        |
|      |  | I55- Soluções Multimídia Adquiridas   |                             |                        |
|      |  | I56- Soluções Multimídia implantadas na PGJMA   |                             |                        |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| <b>META</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>INDICADORES</b>  | <b>NECESSIDADE</b> | <b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> |
|-------------|--|---|--------------------|-------------------------------|
|             |  | I57- Soluções Multimídia implantadas nas PJs da Capital                                       |                    |                               |
|             |  | I58- Soluções Multimídia implantadas nas PJs do Interior                                      |                    |                               |
|             |  | I59- Solução de Captura Audiovisual Adquirida   |                    |                               |
|             |  | I60- Solução de Captura Audiovisual implantada na PGJMA                                       |                    |                               |
| M14         | Planejar e apresentar logística de mudança, instalação e adequação dos equipamentos de TI existentes no prédio da PGJ para a nova Sede | I61- Plano definido e consolidado   | N4                 | OE5                           |
|             | Garantir cumprimento do Ato Regulamentar 04/2012   | I62- Quantidade de desktops substituídos / Quantidade de desktops a substituir (700 unidades) | N02 / N14          |                               |
|             |  | I63- Número de desktops adquiridos / Número de desktops registrado em ARP                     |                    |                               |
|             |  | I64- Número de scanners entregues ao setor / Número de demandas para o exercício              |                    |                               |
|             |  | I65- Número de projetores entregue / previsão do AR04_2012                                    |                    |                               |
|             |  | I66- Quantidade de leitores biométricos atendidos / Quantidade de leitores demandados         |                    |                               |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| META | DESCRIÇÃO   | INDICADORES  | NECESSIDADE   | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS |
|------|---|--|---|------------------------|
|      |   | I67- Quantidade de impressoras entregues / Quantidade de equipamentos existentes no Protocolos que utilizam o SIMP                   |   |                        |
|      |   | I68- Quantidade de impressoras coloridas demandadas / Quantidade total atendida  |   |                        |
|      |   | I69- Quantidade de ultrabooks entregues / (quantidade de Membros da Instituição somado às demandas autorizadas pela Diretoria-Geral) |   |                        |
| M15  | Garantir o atendimento de solicitações de material de consumo de TI | I70- Quantidade atendida / Quantidade demandada  | N02 / N14   | OE5                    |
| M16  | Adequar sistemas, processos e controle da informação                | I71- Implantação do SIMP/Total de Promotorias  | N01 / N05 / N06 / N08 / N09 / N10 / N11 / N16 / N17 / N21 / N26 / N27 / N32 / N36 | OE6                    |
|      |   | I72- Implantação do DIGIDOC/Total de setores e promotorias   |   |                        |
|      |   | I73- Licitação finalizada e contratação realizada  |   |                        |
|      |   | I74- Total de processos mapeados   |   |                        |
|      |   | I75- Interoperabilidade com Secretaria de Segurança Pública e Tribunal de Justiça em funcionamento                                   |   |                        |
|      |   | I76- Implantação de processo de software   |   |                        |
|      |   | I77- Treinamento e implantação de ferramenta de BI   |   |                        |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| <b>META</b> | <b>DESCRIÇÃO</b> | <b>INDICADORES</b>   | <b>NECESSIDADE</b> | <b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> |
|-------------|------------------|--|--------------------|-------------------------------|
|             |                  | I78- Sistema migrado e implantado  |                    |                               |
|             |                  | I79- Sistema migrado e implantado  |                    |                               |
|             |                  | I80- Bancos migrados   |                    |                               |
|             |                  | I81- Desenvolvimento e Implantação do módulo Folha de Pagamento  |                    |                               |
|             |                  | I82- Desenvolvimento e Implantação do módulo Patrimônio  |                    |                               |
|             |                  | I83- Desenvolvimento e Implantação do módulo Recursos Humanos  |                    |                               |
|             |                  | I84- Desenvolvimento e Implantação do módulo Controle de Acesso  |                    |                               |
|             |                  | I85- Desenvolvimento e Implantação do módulo Gabinete Médico e Odontológico  |                    |                               |
|             |                  | I86- Customização e efetivação do uso dos sistemas cedidos pelo TJMA (frotas e diário eletrônico)                    |                    |                               |
|             |                  | I100 - Taxonomia área meio implantada/Total de Sistemas onde a taxonomia deverá ser implantada (DIGIDOC + PROTOCOLO) |                    |                               |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| <b>META</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>INDICADORES</b>  | <b>NECESSIDADE</b> | <b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> |
|-------------|---|---|--------------------|-------------------------------|
|             |   | I101 - Licença de Software adquirida no exercício   |                    |                               |
|             |   | I103 - Equipe recebeu capacitação de atualização tecnológica no exercício                           |                    |                               |
|             |   | I104 - Equipe recebeu capacitação em boas práticas no desenvolvimento de software no exercício      |                    |                               |
| M17         | Garantir o Controle de Atendimento ao Usuário com feedback e gestão de mudanças formalizado | I87- Ato Regulamentar que disciplina a abertura e encerramento de chamados técnicos Instituído      | N20 / N38          | OE1                           |
|             |   | I88- Base de Conhecimento padronizada, consolidada e atualizada                                     |                    |                               |
|             |   | I89- Controle dos registros realizados conforme demandas registradas                                |                    |                               |
|             |   | I90- Catálogo de serviços disponível e atualizado   |                    |                               |
|             |   | I91- GLPI ou similar e OCS ou similar implantados e integrados                                      |                    |                               |
|             |   | I92- Serviço de service desk terceirizado contratado  |                    |                               |
|             |   | I93- Planejamento visando a transferência do controle e distribuição do modem de internet efetivado |                    |                               |
|             |   | I94- Software de monitoramento de ultrabooks adquirido e em   |                    |                               |



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| <b>META</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>INDICADORES</b>  | <b>NECESSIDADE</b> | <b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> |
|-------------|--|---|--------------------|-------------------------------|
|             |  | funcionamento   |                    |                               |
| M18         | Propor Adequação da Estrutura mínima para a CMTI e Capacitação | I95- Proposta de Estrutura a mínima da CMTI concluída e formalizada           | N07 / N06 / N25    | OE2 / OE4                     |
|             |  | I96- Proposta de Criação de Cargos concluída e formalizada                    |                    |                               |
|             |  | I97- Conclusão de estudo das atribuições inerentes à Estrutura de TI proposta |                    |                               |
|             |  | I98- Plano de Capacitação anual elaborado e executado                         |                    |                               |
|             |  | I102 - Estudo elaborado e submetido para a Administração Superior             |                    |                               |

**Tabela 14: Metas, indicadores, necessidades e objetivos estratégicos**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **11.2 Plano de Ações**

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previstas para serem realizadas no período 2015/2016, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas às metas, objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de recursos humanos, buscando-se com isso o atendimento do Planejamento Estratégico Institucional e a otimização na realização das atividades planejadas.

As ações necessárias a cada meta definidas neste PDTI deverão ser cumpridas, no prazo estabelecido, para que esta alcance o seu resultado previsto. Cada ação foi vinculada à Seção responsável dentro da CMTI, demais entes/atores envolvidos e aos indicadores necessários medir o seu cumprimento, ficando os recursos financeiros necessários para serem tratados na seção Plano de Investimento e Custeio.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ação  | Descrição da Ação   | Responsável Principal / Demais Envolvidos | Indicador |              |      |      | Prazo  |        | Recursos Necessários  |
|---|---|---|-----------|--------------|------|------|--------|--------|---|
|   |   |   | #         | Conformidade | 2015 | 2016 | 2015   | 2016   |   |
| <b>META 1 - Reforçar as Soluções de Segurança de TIC</b>                  |   |   |           |              |      |      |        |        |   |
| <b>A1</b>   | Adquirir solução de Firewall de próxima geração   | SSRC / DG, SAF                            | I1        | 100%         | 50%  | 50%  | Dez/15 | Dez/16 | Conhecimento de gestão de segurança da informação, ISO 27002, 27001, 27005, 15999, Política de Segurança de Informação do MPMA, Instrução Normativa 01/2008 - GSI; Conhecimento em gestão de contratos, legislação específica (Lei 8.666/92, Resolução 102/2013-CNMP) |
| <b>A2</b>   | Adquirir solução de IDS/IPS (Sistema de Detecção/Prevenção de Intrusão)   | SSRC / DG, SAF                            | I2        | 100%         | 50%  | 50%  | Dez/15 | Dez/16 |   |
| <b>A3</b>   | Adquirir solução para monitorar o funcionamento de máquinas e serviços  | SSRC / DG, SAF                            | I3        | 100%         | 50%  | 50%  | Dez/15 | Dez/16 |   |
| <b>A4</b>   | Adquirir solução de controle de acesso para salas e setores do CMTI   | SSRC / DG, SAF                            | I4        | 100%         | 50%  | 50%  | Dez/15 | Dez/16 |   |
| <b>META 2 - Aprimorar e Aplicar a Política de Segurança da Informação</b> |   |   |           |              |      |      |        |        |   |
| <b>A5</b>   | Contratar Serviços de Auditoria e Consultoria em Segurança da Informação para avaliar a efetividade e garantir a melhoria contínua da Política de Segurança da Informação no âmbito do MPMA | SSRC / DG, SAF                            | I5        | Sim/Não      | -    | Sim  | -      | Jun/16 | Conhecimento de gestão de segurança da informação, ISO 27002, 27001, 27005, 15999, Política de Segurança de Informação do TJMA, Instrução Normativa 01/2008 - GSI   |
|   |   | SSRC / DG, SAF                            | I6        | Sim/Não      | -    | Sim  | -      | Jun/16 |   |
| <b>A6</b>   | Definir os controles de Segurança da Informação de TIC  | SSRC / GAECO                              | I7        | Sim/Não      | Sim  | -    | Out/15 | -      |   |
| <b>A7</b>   | Definir Normas Complementares de Segurança de TIC de acordo com a Política de Segurança da Informação da Instituição e baseada na Auditoria   | SSRC / GAECO                              | I8        | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -      |   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ação  | Descrição da Ação   | Responsável Principal / Demais Envolvidos | Indicador |              |          |              | Prazo  |        | Recursos Necessários   |
|---|---|---|-----------|--------------|----------|--------------|--------|--------|--|
|   |   |   | #         | Conformidade | 2015     | 2016         | 2015   | 2016   |  |
|   | contratada  |   |           |              |          |              |        |        |  |
| <b>A8</b>   | Implantar Novos Controles da Política de Segurança da Informação                      | SSRC / GAECO                              | 19        | Sim/Não      | Sim      | -            | Dez/15 | -      |  |
| <b>A9</b>   | Aplicar Ato Regulamentar 05/2005  | SMCE / DG                                 | 110       | Sim/Não      | Sim      | -            | Out/15 | -      |  |
| <b>A10</b>  | Definir a forma de guarda de arquivos pessoais  | SMCE / DG, GAECO                          | 111       | Sim/Não      | Sim      |              |        |        |  |
| <b>A11</b>  | Ingressar todas as estações de trabalho (PGJ e PJ Capital) no novo domínio mpma.mp.br | SMCE / DG                                 | 112       | 100%         | 100% pgj | 100% pj cap. | Mar/15 | Mar/16 |  |
| <b>A12</b>  | Instalar Antivírus  | SMCE / DG                                 | 113       | 100%         | 100% pgj | 100% pj cap. | Mar/15 | Mar/16 |  |
| <b>META 3 - Garantir Assinatura Digital para Membros e Servidores autorizados</b> |   |   |           |              |          |              |        |        |  |
| <b>A13</b>  | Contratar empresa especializada para emissão de Certificados Digitais                 | SASA / DG                                 | 114       | Sim/Não      | Sim      | Sim          | Jul/15 | Jul/16 | Conhecimento em gestão de contratos, legislação específica (Lei 8.666/92, Resolução 102/2013-CNMP) |
| <b>A14</b>  | Transferir o gerenciamento dos Certificados Digitais para CGP (Concessão e Revogação) | SASA / DG                                 | 115       | Sim/Não      | Sim      | -            | Jul/15 | -      |  |
| <b>A15</b>  | Licitação para contratar empresa para confecção de Carteiras Funcionais               | SASA / DG                                 | 116       | Sim/Não      | Sim      | Sim          | Jul/15 | Jul/16 |  |
| <b>A16</b>  | Cadastro dos dados pessoais dos membros e servidores para envio à empresa             | SASA / DG                                 | 116       | Sim/Não      | Sim      | Sim          | Set/15 | Set/16 |  |
| <b>A17</b>  | Transferir a distribuição das Carteiras Funcionais para a CGP                         | SASA / DG                                 | 117       | Sim/Não      | Sim      | Sim          | Out/15 | Out/16 |  |
| <b>META 4 - Modernizar a Infraestrutura Física de TI do MPMA</b>                  |   |   |           |              |          |              |        |        |  |
| <b>A18</b>  | Contratar Serviços de infraestrutura de   | SSRC / DG, SAF                            | 118       | Sim/Não      | Sim      | -            | Mar/15 | -      | Conhecimento em gestão   |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ação  | Descrição da Ação   | Responsável Principal / Demais Envolvidos | Indicador |              |      |      | Prazo  |        | Recursos Necessários   |
|---|---|---|-----------|--------------|------|------|--------|--------|--|
|   |   |   | #         | Conformidade | 2015 | 2016 | 2015   | 2016   |  |
|   | Rede Lógica, Elétrica e de Segurança requeridas para o novo prédio sede da PGJMA  |   |           |              |      |      |        |        |  |
| <b>A19</b>  | Contratar Serviços de infraestrutura de Rede Lógica, Elétrica e de Segurança requeridas para o prédio sede das PJs da Capital | SSRC / DG, SAF                            | 119       | Sim/Não      | -    | Sim  | -      | Fev/16 | de contratos, legislação específica (Lei 8.666/92, Resolução 102/2013-CNMP)                        |
| <b>A20</b>  | Contratar Serviços de infraestrutura de Rede Lógica e Elétrica requeridas para os prédios das PJs do Interior                 | SSRC / DG, SAF                            | 120       | Sim/Não      | Sim  | -    | Set/15 | -      |  |
| <b>META 5 - Transferir Fisicamente o Data Center da PGJMA</b> |   |   |           |              |      |      |        |        |  |
| <b>A21</b>  | Contratar Serviços de Transferência Física do Data Center do prédio atual para o novo prédio sede da PGJMA                    | SSRC / DG                                 | 121       | Sim/Não      | Sim  | -    | Fev/15 | -      | Conhecimento em gestão de contratos, legislação específica (Lei 8.666/92, Resolução 102/2013-CNMP) |
| <b>META 6 - Modernizar o Parque de Ativos de TI do MPMA</b>   |   |   |           |              |      |      |        |        |  |
| <b>A22</b>  | Adquirir Solução de Conectividade para a PGJMA  | SSRC / DG                                 | 122       | 100%         | 25%  | 75%  | Set/15 | Fev/16 | Conhecimento das necessidades de infraestrutura do MPMA  |
| <b>A23</b>  | Adquirir Solução de Conectividade para as PJs da Capital  | SSRC / DG                                 | 123       | 100%         | 10%  | 90%  | Set/15 | Fev/16 |  |
| <b>A24</b>  | Adquirir Solução de Conectividade para as PJs do Interior   | SSRC / DG                                 | 124       | 100%         | 10%  | 90%  | Set/15 | Fev/16 |  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ação   | Descrição da Ação  | Responsável Principal / Demais Envolvidos | Indicador |              |      |      | Prazo  |        | Recursos Necessários   |
|--|--|---|-----------|--------------|------|------|--------|--------|--|
|  |  |   | #         | Conformidade | 2015 | 2016 | 2015   | 2016   |  |
| <b>A25</b>   | Adquirir Solução de Gerenciamento de Ativos de TI  | SSRC / DG                                 | I25       | Sim/Não      | Sim  | -    | Set/15 | -      |  |
|  |  | SSRC / DG                                 | I26       | 100%         | 50%  | 50%  | Out/15 | Mai/16 |  |
| <b>META 7 - Modernizar a Rede de Longa Distância</b>                         |  |   |           |              |      |      |        |        |  |
| <b>A26</b>   | Contratar Novos Serviços Comunicação de Dados e Gerência Proativa  | SSRC / DG                                 | I27       | 100%         | 60%  | 40%  | Jul/15 | Out/16 | Conhecimento das necessidades de infraestrutura do MPMA  |
| <b>A27</b>   | Adquirir Solução de Aceleração de Banda para links de Baixa Performance  | SSRC / DG                                 | I28       | 100%         | 50%  | 50%  | Dez/15 | Dez/16 |  |
| <b>A28</b>   | Implantar Solução Própria de Rede de Longa Distância   | SSRC / DG                                 | I29       | 15%          | 5%   | 10%  | Dez/15 | Dez/16 |  |
| <b>A32</b>   | Contratar Link de Contingência de Internet   | SSRC / DG                                 | I99       | 100%         | -    | 100% | -      | Dez/16 |  |
| <b>META 8 - Implantar um Plano de Continuidade de Negócio da Instituição</b> |  |   |           |              |      |      |        |        |  |
| <b>A29</b>   | Contratar Serviços de Auditoria e Consultoria em Continuidade do Negócio para avaliar a efetividade e garantir a melhoria contínua do Plano de Continuidade de Negócio no âmbito do MPMA | SSRC / DG                                 | I30       | Sim/Não      | Sim  | -    | Mai/15 | -      | Conhecimento de gestão de segurança da informação, ISO 27002, 27001, 27005, 15999, Política de Segurança de Informação do MPMA, Instrução Normativa 01/2008 - GSI; Conhecimento em gestão de contratos, legislação específica (Lei 8.666/92, |
|  |  | SSRC / DG                                 | I31       | Sim/Não      | Sim  | -    | Mai/15 | -      |  |
| <b>A30</b>   | Definir procedimentos complementares para garantir a Continuidade de Negócio, de acordo com o Plano de Continuidade da Instituição e baseado na auditoria                                | SSRC / DG                                 | I32       | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -      |  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ação  | Descrição da Ação   | Responsável Principal / Demais Envolvidos | Indicador |              |      |      | Prazo  |        | Recursos Necessários   |
|---|---|---|-----------|--------------|------|------|--------|--------|--|
|   |   |   | #         | Conformidade | 2015 | 2016 | 2015   | 2016   |  |
|   | contratada.   |   |           |              |      |      |        |        |  |
| <b>A31</b>  | Implantar procedimentos complementares necessários à Continuidade do Negócio, com base no resultado da consultoria. | SSRC / DG                                 | 133       | Sim/Não      | -    | Sim  | -      | Mai/16 | Resolução CNMP) 102/2013-  |
| <b>META 9 - Reforçar as Soluções que visam a continuidade do Negócio da Instituição</b> |   |   |           |              |      |      |        |        |  |
| <b>A33</b>  | Adquirir Solução de Backup de Dados   | SSRC / DG                                 | 134       | Sim/Não      | Sim  | -    | Jul/15 | -      | Conhecimento das necessidades de infraestrutura do MPMA  |
| <b>A34</b>  | Adquirir Solução de Sala-Cofre para a PGJMA   | SSRC / DG                                 | 135       | Sim/Não      | -    | Sim  | -      | Dez/16 |  |
| <b>A35</b>  | Implantar Site Backup na Sede das Promotorias de Justiça da Capital   | SSRC / DG                                 | 136       | Sim/Não      | -    | Sim  | -      | Dez/16 |  |
| <b>A36</b>  | Adquirir Solução de Nuvem Privada (N19)   | SSRC / DG                                 | 137       | Sim/Não      | -    | Sim  | -      | Dez/16 |  |
| <b>META 10 - Manter os Equipamentos e Serviços da Infraestrutura de TI da PGJMA</b>     |   |   |           |              |      |      |        |        |  |
| <b>A37</b>  | Renovar/Contratar Serviços de Nuvem Pública (Email, Armazenamento, etc)   | SSRC / DG, SAF                            | 138       | Sim/Não      | Sim  | Sim  | Out/15 | Out/16 | Conhecimento em gestão de contratos, legislação específica (Lei 8.666/92, Resolução 102/2013-CNMP) |
| <b>A38</b>  | Contratar Serviços de Manutenção NBD 8x5 para os Equipamentos do Data Center  | SSRC / DG                                 | 139       | Sim/Não      | -    | Sim  | -      | Dez/16 |  |
| <b>A39</b>  | Aditar Contrato de Serviços de Comunicação de Dados e Gerência  | SSRC / DG                                 | 140       | Sim/Não      | Sim  | Sim  | Mai/15 | Mai/16 |  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ação  | Descrição da Ação  | Responsável Principal / Demais Envolvidos | Indicador |              |      |      | Prazo  |        | Recursos Necessários                                    |
|---|--|---|-----------|--------------|------|------|--------|--------|---|
|   |  |   | #         | Conformidade | 2015 | 2016 | 2015   | 2016   |   |
|   | Proativa da Rede de Longa Distância  |   |           |              |      |      |        |        |   |
| <b>META 11 - Implantar Solução de Telefonia IP nas unidades do MPMA</b>     |  |   |           |              |      |      |        |        |   |
| <b>A40</b>  | Realizar Projeto Piloto (Prova de Conceito)  | SSRC / DG                                 | 141       | Sim/Não      | Sim  | -    | Out/15 | -      | Conhecimento das necessidades de infraestrutura do MPMA |
| <b>A41</b>  | Definir Projeto de Telefonia IP para todo o âmbito do MPMA                         | SSRC / DG                                 | 142       | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -      |   |
| <b>A42</b>  | Adquirir Solução de Telefonia IP   | SSRC / DG                                 | 143       | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -      |   |
| <b>A43</b>  | Implantar Solução de Telefonia IP na Sede da PGJMA                                 | SSRC / DG                                 | 144       | 100%         | 50%  | 50%  | Dez/15 | Dez/16 |   |
| <b>A44</b>  | Implantar Solução de Telefonia IP na Sede das Promotorias de Justiça da Capital    | SSRC / DG                                 | 145       | 100%         | -    | 50%  | -      | Dez/16 |   |
| <b>A45</b>  | Implantar Solução de Telefonia IP nas Sedes das Promotorias de Justiça do Interior | SSRC / DG                                 | 146       | 100%         | -    | 50%  | -      | Dez/16 |   |
| <b>META 12 - Implantar Solução de Videoconferência nas unidades do MPMA</b> |  |   |           |              |      |      |        |        |   |
| <b>A46</b>  | Realizar Projeto Piloto (Prova de Conceito)  | SSRC / DG                                 | 147       | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -      | Conhecimento das necessidades de infraestrutura do MPMA |
| <b>A47</b>  | Definir Projeto de Videoconferência para todo o âmbito do MPMA                     | SSRC / DG                                 | 148       | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -      |   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ação  | Descrição da Ação  | Responsável Principal / Demais Envolvidos | Indicador |              |      |      | Prazo  |        | Recursos Necessários                                    |
|---|--|---|-----------|--------------|------|------|--------|--------|---|
|   |  |   | #         | Conformidade | 2015 | 2016 | 2015   | 2016   |   |
| <b>A48</b>  | Adquirir Solução de Videoconferência   | SSRC / DG                                 | 149       | Sim/Não      | -    | Sim  | -      | Dez/16 |   |
| <b>A49</b>  | Implantar Solução de Videoconferência na Sede da PGJMA   | SSRC / DG                                 | 150       | 100%         | -    | 100% | -      | Dez/16 |   |
| <b>A50</b>  | Implantar Solução de Videoconferência na Sede das Promotorias de Justiça da Capital                      | SSRC / DG                                 | 151       | 100%         | -    | 100% | -      | Dez/16 |   |
| <b>A51</b>  | Implantar Solução de Videoconferência nas Sedes das Promotorias de Justiça do Interior                   | SSRC / DG                                 | 152       | 100%         | -    | 20%  | -      | Dez/16 |   |
| <b>META 13 - Implantar Soluções Multimídias para apoio às atividades nas unidades do MPMA</b> |  |   |           |              |      |      |        |        |   |
| <b>A52</b>  | Realizar Projeto Piloto (Prova de Conceito)  | SSRC / DG                                 | 153       | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -      | Conhecimento das necessidades de infraestrutura do MPMA |
| <b>A53</b>  | Definir Projeto de Soluções Multimídias (Projeção Audiovisual e Media Indoor) para todo o âmbito do MPMA | SSRC / DG                                 | 154       | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -      |   |
| <b>A54</b>  | Adquirir Soluções Multimídias para o MPMA  | SSRC / DG                                 | 155       | 100%         | -    | 100% | -      | Dez/16 |   |
| <b>A55</b>  | Implantar Soluções Multimídias para a PGJMA  | SSRC / DG                                 | 156       | 100%         | -    | 100% | -      | Dez/16 |   |
| <b>A56</b>  | Implantar Soluções Multimídias para as   | SSRC / DG                                 | 157       | 100%         | -    | 100% | -      | Dez/16 |   |
|   |  |   |           |              |      |      |        |        |   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ação   | Descrição da Ação  | Responsável Principal / Demais Envolvidos | Indicador |              |      |      | Prazo  |        | Recursos Necessários   |
|--|--|---|-----------|--------------|------|------|--------|--------|--|
|  |  |   | #         | Conformidade | 2015 | 2016 | 2015   | 2016   |  |
|  | PJs da Capital   |   |           |              |      |      |        |        |  |
| <b>A57</b>   | Implantar Soluções Multimídias para as PJs do Interior   | SSRC / DG                                 | 158       | 100%         | -    | 20%  | -      | Dez/16 |  |
| <b>A58</b>   | Adquirir Solução de Captura Audiovisual, Armazenamento e Consulta de Informações de Audiências, Oitivas, Licitações e Eventos afins                    | SSRC                                      | 159       | Sim/Não      | Sim  | -    | Ago/15 | -      |  |
| <b>A59</b>   | Implantar Solução de Captura Audiovisual, Armazenamento e Consulta de Informações de Audiências, Oitivas, Licitações e Eventos afins no âmbito do MPMA | SSRC                                      | 160       | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -      |  |
| <b>META 14 - Planejar e apresentar logística de mudança, instalação e adequação dos equipamentos de TI existentes no prédio da PGJ para a nova Sede / Garantir cumprimento do Ato Regulamentar 04/2012</b> |  |   |           |              |      |      |        |        |  |
| <b>A60</b>   | Definir logística; Indicar pessoas para mudança e instalação dos equipamentos; separar, identificar equipamentos para transporte                       | SMCE / DG                                 | 161       | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -      | Conhecimento em gestão de contratos, legislação específica (Lei 8.666/92, Resolução 102/2013-CNMP) |
| <b>A61</b>   | Substituir equipamentos e suprimentos obsoletos em todo o MPMA   | SMCE / DG                                 | 162       | 100%         | 50%  | 50%  | Out/15 | Out/16 |  |
| <b>A62</b>   | Aquisição de 1000 computadores   | SMCE / DG                                 | 163       | 100%         | 50%  | 50%  | Jul/15 | Fev/16 |  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ação   | Descrição da Ação                             | Responsável Principal / Demais Envolvidos | Indicador |              |      |      | Prazo  |        | Recursos Necessários   |
|--|---|---|-----------|--------------|------|------|--------|--------|--|
|  |   |   | #         | Conformidade | 2015 | 2016 | 2015   | 2016   |  |
| <b>A63</b>   | Aquisição de scanners                         | SMCE / DG                                 | 164       | 100%         | 100% | -    | Dez/15 | -      |  |
| <b>A64</b>   | Aquisição de datashows                        | SMCE / DG                                 | 165       | 100%         | 100% | -    | Dez/15 | -      |  |
| <b>A65</b>   | Aquisição de Leitores biométricos             | SMCE / DG                                 | 166       | 100%         | 100% | 100% | Mai/15 | Jul/16 |  |
| <b>A66</b>   | Aquisição de Impressoras Térmicas             | SMCE / DG                                 | 167       | 100%         | 100% | 100% | Fev/15 | Jul/16 |  |
| <b>A67</b>   | Aquisição de Impressoras Coloridas            | SMCE / DG                                 | 168       | 100%         | 100% | -    | Jul/15 | -      |  |
| <b>A68</b>   | Aquisição de ultrabooks                       | SMCE / DG                                 | 169       | 100%         | -    | -    | Mar/15 | -      |  |
| <b>META 15 - Garantir o atendimento de solicitações de material de consumo de TI</b> |   |   |           |              |      |      |        |        |  |
| <b>A69</b>   | Aquisição de pen drives e Hds externos        | SMCE                                      | 170       | 100%         | 100% | -    | Out/15 | -      | Conhecimento das necessidades de consumo de TI do MPMA                           |
| <b>META 16 - Adequar sistemas, processos e controle da informação</b>                |   |   |           |              |      |      |        |        |  |
| <b>A70</b>   | Executar treinamento e implantação do SIMP    | SADS                                      | 171       | 100,00 %     | 5%   | 95%  | Out/15 | Dez/16 | Conhecimento das necessidades de Soluções de Software e Análise de Dados do MPMA |
| <b>A71</b>   | Executar treinamento e implantação do DIGIDOC | SADS                                      | 172       | 100,00 %     | 25%  | 75%  | Jul/15 | Jul/16 |  |
| <b>A72</b>   | Contratar fábrica de software                 | SADS                                      | 173       | Sim/não      | Sim  | Sim  | Jan/15 | Jan/16 |  |
| <b>A73</b>   | Levantar e mapear procedimentos internos      | SADS                                      | 174       | 100,00 %     | 100% | -    | Out/15 | -      |  |
| <b>A74</b>   | Implantar a interoperabilidade com            | SADS                                      | 175       | Sim/não      | Sim  | -    | Dez/15 | -      |  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ação       | Descrição da Ação  | Responsável Principal / Demais Envolvidos | Indicador |              |      |      | Prazo  |        | Recursos Necessários |
|------------|--|---|-----------|--------------|------|------|--------|--------|----------------------|
|            |  |   | #         | Conformidade | 2015 | 2016 | 2015   | 2016   |                      |
|            | órgãos públicos  |   |           |              |      |      |        |        |                      |
| <b>A75</b> | Implantação de processo de desenvolvimento de sistemas de informação (software)  | SADS                                      | 176       | Sim/não      | Sim  | -    | Jun/15 | -      |                      |
| <b>A76</b> | Implantação de ferramenta de BI  | SADS                                      | 177       | Sim/não      | Sim  | -    | Out/15 | -      |                      |
| <b>A77</b> | Migrar para PHP o sistema de Adiantamentos   | SADS                                      | 178       | Sim/não      | -    | Sim  | -      | Jul/16 |                      |
| <b>A78</b> | Migrar para PHP o sistema de Passagens e Diárias (SIPADI)  | SADS                                      | 179       | Sim/não      | -    | Sim  | -      | Jul/16 |                      |
| <b>A79</b> | Migração das bases de dados configuradas no Sql Server 2000 para o Sql Server 2012 e garantia de padronização e gerenciamento da base ORACLE | SADS                                      | 180       | Sim/não      | Sim  | -    | Dez/15 | -      |                      |
| <b>A80</b> | Construção e implantação do módulo Folha de Pagamento  | SADS                                      | 181       | Sim/não      | Sim  | -    | Jun/15 | -      |                      |
| <b>A81</b> | Finalizar construção e implantação dos módulos Material e Patrimônio   | SADS                                      | 182       | Sim/não      | Sim  | -    | Fev/15 | -      |                      |
| <b>A82</b> | Finalizar construção e implantação do módulo Recursos Humanos, Biblioteca e ESMP   | SADS                                      | 183       | Sim/não      | Sim  | -    | Jun/15 | -      |                      |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ação   | Descrição da Ação  | Responsável Principal / Demais Envolvidos | Indicador |              |      |      | Prazo  |        | Recursos Necessários  |
|--|--|---|-----------|--------------|------|------|--------|--------|---|
|  |  |   | #         | Conformidade | 2015 | 2016 | 2015   | 2016   |   |
| <b>A83</b>   | Finalizar construção e implantação do módulo Controle de Acesso                                      | SADS                                      | 184       | Sim/não      | Sim  | -    | Jan/15 | -      |   |
| <b>A84</b>   | Finalizar construção e implantação do módulo Gabinete Médico e Odontológico                          | SADS                                      | 185       | Sim/não      | Sim  | -    | Mar/15 | -      |   |
| <b>A85</b>   | Implantar no MPMA os sistemas cedidos pelo TJMA (diário eletrônico e controle de frotas)             | SADS                                      | 186       | Sim/não      | Sim  | -    | Jul/15 | -      |   |
| <b>A100</b>  | Implantar Taxonomia da área meio nos sistemas informatizados (DIGIDOC/Protocolo)                     | SADS                                      | 1100      | 100%         | 50%  | 50%  | Dez/15 | Nov/16 |   |
| <b>A101</b>  | Aquisição de licença de uso do software SCO (Sistema de Controle Orçamentário)                       | SADS                                      | 1101      | Sim/não      | Sim  | Sim  | Set/15 | Jun/16 |   |
| <b>A102</b>  | Aquisição de licença de uso do software de Georreferenciamento ENVI - Convênio IMESC e SSP/CAOp CEAP | SADS                                      | 1101      | Sim/não      | Sim  | -    | Out/15 | -      |   |
| <b>META 17 - Garantir o Controle de Atendimento ao Usuário com feedback e gestão de mudanças formalizado</b> |  |   |           |              |      |      |        |        |   |
| <b>A86</b>   | Criar Ato Regulamentar para abertura de chamados   | SMCE, SADS                                | 187       | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -      | Conhecimento em gestão de contratos, legislação específica (Lei 8.666/92, Resolução 102/2013- |
| <b>A87</b>   | Construção da Base de Conhecimento   | SMCE, SADS                                | 188       | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -      |   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ação  | Descrição da Ação   | Responsável Principal / Demais Envolvidos | Indicador |              |      |      | Prazo  |      | Recursos Necessários  |
|---|---|---|-----------|--------------|------|------|--------|------|---|
|   |   |   | #         | Conformidade | 2015 | 2016 | 2015   | 2016 |   |
| <b>A88</b>  | Registro de todos os atendimentos realizados  | SMCE, SADS                                | 189       | Sim/Não      | Sim  | -    | Mai/15 | -    | CNMP); Conhecimento do volume de trabalho diário demandado para a CMTI          |
| <b>A89</b>  | Criar o Catálogo de serviços  | SMCE, SADS                                | 190       | Sim/Não      | Sim  | -    | Jul/15 | -    |   |
| <b>A90</b>  | Adequar GLPI e integrar com OCS Inventory para atender necessidades da CMTI                                   | SMCE, SADS                                | 191       | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -    |   |
| <b>A91</b>  | Contratar serviço de Service Desk   | SMCE, SADS                                | 192       | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -    |   |
| <b>A92</b>  | Memorando da Diretoria Geral, transferindo para CSG o gerenciamento e a distribuição de modem de internet     | SMCE, SADS                                | 193       | Sim/Não      | Sim  | -    | Jun/15 | -    |   |
| <b>A93</b>  | Licitatar para adquirir software de monitoramento   | SMCE, SADS                                | 194       | Sim/Não      | Sim  | -    | Dez/15 | -    |   |
| <b>META 18 - Propor Adequação da Estrutura mínima para a CMTI e Capacitação</b> |   |   |           |              |      |      |        |      |   |
| <b>A94</b>  | Elaborar estudo e submeter minuta para aprovação de resolução com alteração da estrutura organizacional da TI | CMTI                                      | 195       | Sim/Não      | Sim  | -    | Ago/15 | -    | Conhecimento das Necessidades de TI para atendimento às demandas da Instituição |
| <b>A95</b>  | Elaborar estudo propondo a criação de seção administrativo  | CMTI                                      | 196       | Sim/Não      | Sim  | -    | Ago/15 | -    |   |
| <b>A96</b>  | Elaborar e propor minuta de Ato   | CMTI                                      | 197       | Sim/Não      | Sim  | -    | Ago/15 | -    |   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ação       | Descrição da Ação  | Responsável Principal / Demais Envolvidos | Indicador |               |      |      | Prazo  |      | Recursos Necessários |
|------------|--|---|-----------|---------------|------|------|--------|------|----------------------|
|            |  |   | #         | Confor-midade | 2015 | 2016 | 2015   | 2016 |                      |
|            | Regulamentar com as atribuições de cada Seção                      |   |           |               |      |      |        |      |                      |
| <b>A97</b> | Identificar necessidades urgentes e futuras de treinamento         | CMTI                                      | 198       | Sim/Não       | Sim  | -    | Fev/15 | -    |                      |
| <b>A98</b> | Apresentar Plano de Capacitação da TI                              | CMTI                                      | 198       | Sim/Não       | Sim  | -    | Fev/15 | -    |                      |
| <b>A99</b> | Elaborar estudo propondo o aumento no quadro de servidores da CMTI | CMTI                                      | 1102      | Sim/Não       | Sim  | -    | Ago/15 | -    |                      |

**Tabela 15: Plano de Ação**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## 12 Plano de Gestão de Pessoas

A seguir são apresentados os quadros com as previsões de treinamentos para o período 2015/2016 e as Ações de TI que deverão ser atendidas no decorrer da execução deste PDTI:

| Capacitação                                       | Custo         |               | Ações Vinculadas   |
|---|---------------|---------------|--|
|   | 2015          | 2016          |  |
| Certified ScrumMaster                             | R\$ 2.300,00  | R\$ 2.300,00  | A75  |
| Oracle Database 12c: RAC Administration           |               | R\$ 3.484,00  | A79  |
| Segurança em Servidores Linux                     |               | R\$ 6.500,00  | A1, A2, A3, A5, A6, A7, A8, A9   |
| ITIL V3 Foundations                               | R\$ 13.500,00 |               | A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93   |
| Monitoramento de Redes com o Zabbix               |               | R\$ 4.000,00  | A1, A2, A3, A5, A6, A7, A8, A9   |
| Segurança de Redes e Sistemas                     | R\$ 2.100,00  |               | A1, A2, A3, A5, A6, A7, A8, A9   |
| Segurança em Redes sem Fio                        | R\$ 3.000,00  |               | A1, A2, A3, A5, A6, A7, A8, A9   |
| Oracle Database 12c: Administration Workshop      | R\$ 3.500,00  |               | A79  |
| Oracle Database 12c: Backup and Recovery Workshop | R\$ 3.500,00  |               | A79, A33   |
| Oracle Database 12c: Data Guard Administration    |               | R\$ 3.484,00  | A79  |
| Oracle Database 12c: Security                     | R\$ 4.355,00  |               | A79  |
| Análise de Processos e Negócios de TI             | R\$ 6.000,00  |               | A29, A30, A31  |
| Administração PostgreSQL com Alta Performance     |               | R\$ 2.490,00  | A79  |
| Administração de Proxy Cache/Squid                | R\$ 2.500,00  |               | A1, A2, A3, A5, A6, A7, A8, A9   |
| JBOSS para Administradores de Sistemas            | R\$ 3.000,00  |               | A70  |
| Tratamento de Incidentes de Segurança             |               | R\$ 13.000,00 | A1, A2, A3, A5, A6, A7, A8, A9   |
| Análise Forense                                   | R\$ 13.000,00 |               | A1, A2, A3, A5, A6, A7, A8, A9   |
| Testes de penetração                              | R\$ 35.000,00 |               | A1, A2, A3, A5, A6, A7, A8, A9   |
| Competências em Help Desk e Service Desk          | R\$ 15.000,00 |               | A86, A87, A88, A89   |
| Elaboração de Termo de Referência                 | R\$ 15.000,00 |               | A13, A15, A17, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A29, A39, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A72, A91, A93 |
| Contratações de TI                                | R\$ 7.000,00  |               | A13, A15, A17, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27,  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Capacitação                                     | Custo         |               | Ações Vinculadas   |
|---|---------------|---------------|--|
|   | 2015          | 2016          |  |
|   |               |               | A29, A39, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A72, A91, A93   |
| Governança de TI                                | R\$ 18.000,00 |               | A94, A95, A96, A97, A98, A99   |
| Auditoria de Segurança da Informação            | R\$ 30.000,00 |               | A1, A2, A3, A5, A6, A7, A8, A9   |
| Fiscalização de Contratos Administrativos de TI | R\$ 15.000,00 |               | A13, A15, A17, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A29, A39, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A72, A91, A93 |
| PHP Avançado                                    | R\$ 33.000,00 | R\$ 39.000,00 | A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A100, A101, A102                                 |
| Zend Framework 2                                | R\$ 33.000,00 | R\$ 39.000,00 | A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A100, A101, A102                                 |
| Construção de APIs com Silex/Monolog            | R\$ 33.000,00 | R\$ 39.000,00 | A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A100, A101, A102                                 |
| Implementando Material Design com Polymer       | R\$ 29.000,00 | R\$ 32.000,00 | A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A100, A101, A102                                 |
| Polymer Avançado                                | R\$ 29.000,00 | R\$ 32.000,00 | A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A100, A101, A102                                 |
| Testes e Integração Contínua                    | R\$ 29.000,00 | R\$ 32.000,00 | A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78,   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Capacitação  | Custo         |               | Ações Vinculadas  |
|--|---------------|---------------|---|
|  | 2015          | 2016          |   |
|  |               |               | A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A100, A101, A102   |
| Ferramentas e Metodologia para Construção de Casos de Testes   | R\$ 33.000,00 | R\$ 39.000,00 | A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A100, A101, A102        |
| Sistema de Gestão de Segurança da Informação (ISO 27001/27002) | R\$ 33.000,00 | R\$ 39.000,00 | A1, A2, A3, A5, A6, A7, A8, A9  |
| Gestão de Continuidade de Negócios (ISO 22301)                 | R\$ 19.000,00 | R\$ 26.000,00 | A25, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A98 |
| Gestão de Riscos (ISO 27005)                                   | R\$ 19.000,00 | R\$ 26.000,00 | A25, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A98 |
| Design de interação, Experiência do Usuário e Usabilidade      |               | R\$ 3.500,00  | A70, A71  |
| Android Avançado   |               | R\$ 7.000,00  | A80, A81, A83   |
| Arquitetura e Design de Projetos Java                          |               | R\$ 6.000,00  | A74   |
| Manutenção de placa-mãe de Notebook                            | R\$ 1.800,00  |               | A61   |
| Manutenção de impressoras                                      | R\$ 1.500,00  |               | A61   |
| Manutenção e conserto de Nobreaks/Estabilizadores              | R\$ 1.500,00  |               | A61   |
| Gerência de Configurações com Puppet                           | R\$ 1.900,00  | R\$ 1.900,00  | A8, A25   |
| Gerência de Redes de Computadores                              | R\$ 2.100,00  |               | A25   |
| Tecnologias de Redes sem fio                                   | R\$ 2.000,00  |               | A1, A2, A3, A5, A6, A7, A8, A9  |
| Administração de Videoconferência                              | R\$ 2.600,00  |               | A46, A47, A48, A49, A50, A51  |
| Introdução à VoIP e Asterisk                                   | R\$ 2.600,00  |               | A40, A41, A42, A43, A45, A45  |
| Planejamento e Projeto de Infraestrutura para Datacenter       | R\$ 2.600,00  |               | A60   |
| COBIT 5  | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.500,00  | A94, A95, A96, A97, A98, A99  |
| Gerenciamento de Projetos de TI                                | R\$ 1.600,00  |               | A94, A95, A96, A97, A98, A99  |
| Gerenciamento de Serviços de TI                                | R\$ 1.600,00  |               | A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93  |
| Auditoria de Segurança em Aplicações Web                       | R\$ 2.500,00  |               | A1, A2, A3, A5, A6, A7, A8, A9  |
| Análise de Malware em Forense Computacional                    | R\$ 1.200,00  |               | A1, A2, A3, A5,   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Capacitação   | Custo         |                | Ações Vinculadas                    |
|---|---------------|----------------|-------------------------------------|
|   | 2015          | 2016           |                                     |
|   |               |                | A6, A7, A8, A9                      |
| Metasploit Framework  | R\$ 1.200,00  |                | A1, A2, A3, A5, A6, A7, A8, A9      |
| Manutenção de Placa Mãe de PC/Desktop   | R\$ 2.400,00  |                | A61                                 |
| Recuperação de HDs e dados em outras mídias de armazenamento (pen drive, cartão de memória, RAID) | R\$ 2.048,00  |                | A68, A69                            |
| Treinamentos Oficiais dos Fabricantes das Soluções de Conectividade e Segurança da Informação     | R\$ 62.000,00 | R\$ 183.200,00 | A1, A2, A3, A22, A40, A41, A42, A43 |

**Tabela 16: Planejamento de Capacitações**

## 13 Plano de Investimentos e Custeio

Para viabilizar a execução de todas as ações previstas neste PDTI, é necessário demonstrar os recursos orçamentários destinados ao funcionamento da CMTI.

Dessa forma, inseriu-se todo o Planejamento Orçamentário para os períodos de 2015 e 2016. A principal premissa deste trabalho foi demonstrar a vinculação das ações que serão atendidas com cada um dos elementos de despesa durante o período.

O objetivo desse mapeamento é demonstrar a real necessidade orçamentária em relação as ações a serem executadas, ao mesmo tempo que possibilite uma execução orçamentária controlada e aderente aos prazos propostos.

| PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Natureza e Elementos de Despesa |  |                          |                          |
|---|--|--------------------------|--------------------------|
| Tipo  | Nome   | Valor                    |                          |
|   |  | 2015                     | 2016                     |
| Custeio   | Material de Consumo                            | R\$ 488.230,00           | R\$ 510.250,00           |
| Custeio   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 23.717.517,84        | R\$ 38.969.517,84        |
|   | <b>Total</b>                                   | <b>R\$ 24.205.747,84</b> | <b>R\$ 39.479.767,84</b> |
| Capital   | Equipamentos e Material Permanente             | R\$ 3.749.000,00         | R\$ 15.403.985,35        |
|   | <b>Total</b>                                   | <b>R\$ 3.749.000,00</b>  | <b>R\$ 15.403.985,35</b> |
|   | <b>Total Geral</b>                             | <b>R\$ 27.954.747,84</b> | <b>R\$ 54.883.753,19</b> |

**Tabela 17: Planejamento orçamentário**

| Ações Vinculadas                     | Descrição   | Custo (R\$)    |                |
|--------------------------------------|---|----------------|----------------|
|                                      |   | 2015           | 2016           |
| <b>Custeio - Material de Consumo</b> |   |                |                |
| A65                                  | Leitores Biométricos  | R\$ 20.000,00  | R\$ 0,00       |
| A69                                  | Hds Externos  | R\$ 130.750,00 | R\$ 105.000,00 |
| A15                                  | Carteiras Funcionais  | R\$ 1.200,00   | R\$ 2.000,00   |
| A61                                  | Baterias CMOS   | R\$ 0,00       | R\$ 250,00     |
| A61                                  | Bateria selada para nobreak                                   | R\$ 0,00       | R\$ 40.000,00  |
| A61                                  | Multímetro  | R\$ 0,00       | R\$ 3.000,00   |
| A61                                  | Memória DDR3 e Placa-Mãe                                      | R\$ 0,00       | R\$ 20.000,00  |
| A13                                  | Certificado Digital A3, Leitores SmartCard, Token e Carteiras | R\$ 336.280,00 | R\$ 340.000,00 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ações Vinculadas  | Descrição   | Custo (R\$)              |                          |
|---|---|--------------------------|--------------------------|
|   |   | 2015                     | 2016                     |
|   | Funcionais  |                          |                          |
|   | <b>Valor Global (R\$)</b>   | <b>R\$ 488.230,00</b>    | <b>R\$ 510.250,00</b>    |
| <b>Custeio - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> |   |                          |                          |
| A87, A88, A89, A91  | Serviços de Service Desk e HelpDesk   | R\$ 900.000,00           | R\$ 2.000.000,00         |
| A37   | Serviços de Comunicação e Colaboração baseado em Nuvem  | R\$ 308.000,00           | R\$ 470.000,00           |
| A26, A39  | Serviço de Links de Comunicação de Dados e Gerência Proativa e Acesso à Internet  | R\$ 7.000.000,00         | R\$ 13.500.000,00        |
| A70, A71, A72, A74, A77, A78, A80, A81, A82, A83, A84, A85      | Serviço de Desenvolvimento e Manutenção Evolutiva/Corretiva de Software (Fábrica de Software)   | R\$ 2.000.000,00         | R\$ 3.500.000,00         |
| A79   | Suporte Técnico e Garantia ORACLE Enterprise Edition, RAC, Tuning Pack e Diagnostics Pack   | R\$ 0,00                 | R\$ 500.000,00           |
| A76   | Ferramenta de <i>Bussiness Intelligence</i> (BI) por análise associativa - para geração de informações à DG, PGJ, Corregedoria e GAECO.   | R\$ 500.000,00           | R\$ 500.000,00           |
| A5, A6, A7, A8, A29, A30, A31                                   | Serviços de consultoria em Segurança da Informação e Continuidade de Negócio  | R\$ 0,00                 | R\$ 200.000,00           |
| A4, A18, A19, A20, A54, A55                                     | Serviços de Execução de Infraestrutura da nova Sede da PGJ (Lógica e Elétrica de TI, CFTV, Controle de Acesso, DataCenter, Mídia e Sonorização Indoor) na Nova Sede da PGJ-MA, PJs da Capital e PJs do Interior | R\$ 12.709.517,84        | R\$ 12.709.517,84        |
| A21   | Serviços de Moving de Datacenter para a nova Sede da PGJ  | R\$ 300.000,00           | R\$ 300.000,00           |
| A28   | InfraEstrutura própria para rede de Longa Distância   | R\$ 0,00                 | R\$ 5.000.000,00         |
| A34   | Sala Cofre na nova Sede da PGJ  | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| A38   | Serviços de manutenção NBD 8x5 no DATACENTER  | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| A1, A2, A22, A23, A24   | Serviços de Instalação e Configuração do Ambiente de Conectividade e Segurança da Informação  | R\$ 0,00                 | R\$ 290.000,00           |
|   | <b>Valor Global (R\$)</b>   | <b>R\$ 23.717.517,84</b> | <b>R\$ 38.969.517,84</b> |
| <b>Capital - Material Permanente</b>                            |   |                          |                          |
| A68   | Ultrabooks  | R\$ 2.734.000,00         | R\$ 2.900.000,00         |
| A66   | Impressora Térmica para SIMP  | R\$ 100.000,00           | R\$ 0,00                 |
| A67   | Impressora Laser Colorida   | R\$ 120.000,00           | R\$ 108.000,00           |
| A1  | Solução de Firewall com redundância   | R\$ 0,00                 | R\$ 350.000,00           |
| A2  | Solução de IDS/IPS com redundância  | R\$ 0,00                 | R\$ 200.000,00           |
| A3, A93   | Controlador de Política e Identidade de Acesso com redundância  | R\$ 0,00                 | R\$ 124.000,00           |
| A4  | Solução para Controle de Acesso a ambientes da nova sede da PGJ   | R\$ 40.000,00            | R\$ 40.000,00            |
| A1, A2, A22,  | Solução de Conectividade para Nova  | R\$ 0,00                 | R\$ 2.000.000,00         |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| Ações Vinculadas             | Descrição   | Custo (R\$)             |                          |
|------------------------------|---|-------------------------|--------------------------|
|                              |   | 2015                    | 2016                     |
| A40, A41, A42, A43           | Sede da PGJ   |                         |                          |
| A23, A44                     | Solução de Conectividade para PJ da Capital e Anexo   | R\$ 0,00                | R\$ 2.000.000,00         |
| A24, A45                     | Solução de Conectividade para Promotorias de Justiça do Interior do Estado  | R\$ 0,00                | R\$ 1.000.000,00         |
| A25                          | Solução de Gerenciamento Centralizado de Rede, Ativos, Protocolos, Tráfego e Segurança de Rede                                | R\$ 0,00                | R\$ 400.000,00           |
| A33                          | Solução de Backup de Dados em Fita e em Disco   | R\$ 0,00                | R\$ 1.000.000,00         |
| A35                          | Infraestrutura para Site Backup nas PJ da Capital   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 |
| A46, A47, A48, A49           | Solução de Vídeoconferência para nova sede da PGJ   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 |
| A50                          | Solução de Vídeoconferência para PJ da Capital  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 |
| A51                          | Solução de Vídeoconferência para pólos no Interior  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 |
| A61, A62                     | Aquisição de equipamentos desktop   | R\$ 0,00                | R\$ 1.358.805,35         |
| A40, A41, A42, A43, A44, A45 | Solução de Telefonia IP para a Nova Sede da PGJ-MA  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 |
| A40, A41, A42, A43, A44, A45 | Solução de Telefonia IP para a Sede das PJs da Capital  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 |
| A40, A41, A42, A43, A44, A45 | Solução de Telefonia IP para as PJs do Interior   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 |
| A36                          | Solução de Nuvem privada  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 |
| A63                          | Aquisição de Scanners   | R\$ 680.000,00          | R\$ 0,00                 |
| A54                          | Solução Multimídia (Projeção Audiovisual e Mídia Indoor) para gerência e controle de produção audio visual                    | R\$ 0,00                | R\$ 1.000.000,00         |
| A58                          | Solução de Captura Audiovisual, Armazenamento e Consulta de Informações de Audiências, Oitivas, Licitações e Eventos em geral | R\$ 0,00                | R\$ 500.000,00           |
| A64                          | Aquisição de Datashow   | R\$ 75.000,00           | R\$ 119.680,00           |
| A61                          | Case para HD sata USB 3.0   | R\$ 0,00                | R\$ 1.500,00             |
| A61                          | Monitor   | R\$ 0,00                | R\$ 1.300.000,00         |
| A61                          | Aspirador / Jateador de ar  | R\$ 0,00                | R\$ 2.000,00             |
| A27                          | Acelerador de Banda para links de Baixa Performance (Links Satelitais)  | R\$ 0,00                | R\$ 1.000.000,00         |
| <b>Valor Global (R\$)</b>    |   | <b>R\$ 3.749.000,00</b> | <b>R\$ 15.403.985,35</b> |

**Tabela 18: Detalhamento do Planejamento Orçamentário**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## 14 Plano de Gestão de Riscos

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC<sup>1</sup>, o risco é algo inerente a qualquer atividade, seja ela na vida pessoal, profissional ou nas organizações, podendo envolver perdas, bem como oportunidades. Já a RFC 2828<sup>2</sup> conceitua o risco como “a expectativa de perda expressa como a probabilidade de que uma ameaça em particular venha a explorar uma vulnerabilidade em particular, de uma maneira particularmente danosa”. De maneira mais sucinta, pode ser definido ainda como “o efeito da incerteza nos objetivos”<sup>3</sup>, ou ainda “o efeito adverso decorrente da ocorrência de um evento, podendo impactar positiva ou negativamente em um projeto ou sobre pelo menos um objetivo do projeto”<sup>4</sup>. O risco é, então, a medida que indica a probabilidade de uma determinada ameaça se concretizar, combinada com os impactos que ela trará.

O Plano de Gestão de Riscos, visa identificar os riscos inerentes da não execução parcial ou total do PDTI, medidas preventivas, contingências e os responsáveis pela adoção dessas medidas. O Plano busca apresentar os riscos reais, relevantes e prováveis, além de estabelecer medidas de prevenção e de contingência, que sejam possíveis e eficazes.

Dessa forma, no âmbito deste PDTI, abordaremos os seguintes riscos, em nível macro, isto é, aqueles relativos ao próprio PDTI, e não aqueles referentes a cada uma das Ações que o compõem.

| Risco     | Descrição                                  | Prevenção   | Tratam. Risco | Contingência | Class. Impacto | Impacto   | Responsável        |
|-----------|--|---|---------------|--------------|----------------|---|--------------------|
| <b>R1</b> | Falta de estrutura mínima de TI (pessoal). | Relocação de recursos humanos de outros setores;<br><br>Solicitar recursos humanos de | Aceitar       | Não há.      | Alto           | Adiamento ou cancelamento de Ações previamente previstas. | PGJ, DG, COF, CMTI |

<sup>1</sup> Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC - <http://www.ibgc.org.br>.

<sup>2</sup> RFC2828 - Internet Security Glossary - <http://www.rfc-base.org>.

<sup>3</sup> ISO/IEC Guide 73:2002 - Risk management - Vocabulary - Guidelines for use in standards.

<sup>4</sup> Instituto PMI - <http://www.pmipr.org.br>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|           |   |   |         |  |       |   |                         |
|-----------|---|---|---------|--|-------|---|-------------------------|
|           |   | outros órgãos;<br>Novos servidores do cadastro de reserva vigente.                      |         |  |       |   |                         |
| <b>R2</b> | Aumento do número de vacâncias sem a rápida reposição do quadro de servidores pelo MPMA.              | Não há.   | Aceitar | Não há.  | Médio | Redução do percentual de execução do PDTI.                | PGJ, DG, SAF, CGP, CMTI |
| <b>R3</b> | Surgimento de novas Ações não previstas no PDTI   | Planejamento prévio adequado das Ações.   | Mitigar | Inclusão das novas Ações no PDTI.  | Médio | Adiamento ou cancelamento de Ações previamente previstas. | CETI, CMTI              |
| <b>R4</b> | Falta de conhecimento e experiência nos processos do ITIL.  | Realizar treinamentos e consultoria ITIL.   | Mitigar | Renegociar os prazos das Ações;<br>Reduzir os serviços relacionados à seção. | Alto  | Adiamento ou cancelamento de Ações previamente previstas. | DG, CGP, CMTI           |
| <b>R5</b> | Falta de conhecimento específico da equipe responsável para conclusão das ações relacionadas no PDTI. | Realização de treinamentos nas normas relacionadas, legislação e processos específicos. | Mitigar | Renegociar os prazos das Ações;<br>Reduzir os serviços relacionados à seção. | Alto  | Adiamento ou cancelamento de Ações previamente previstas. | DG, CGP, CMTI           |
| <b>R6</b> | Falta de conscientização  | Disponibilizar sugestões e  | Aceitar | Não há   | Alto  | Dificuldade na execução de Ações                          | DG, SECINST, CCOM,      |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|            |   |  |         |   |       |  |                  |
|------------|---|--|---------|---|-------|--|------------------|
|            | das demais áreas quanto à segurança da informação.  | canais de divulgação de informação para toda a Instituição   |         |   |       | relacionadas à segurança da informação.  | GAECO, CMTI      |
| <b>R7</b>  | Falta de apoio do CETI para as definições a serem feitas e controles de TI a serem implementados. | Planejamento prévio adequado das Ações;<br><br>Estabelecimento de prioridades condizentes com a estratégia da Instituição.                                 | Mitigar | Busca de apoio e patrocínio para desenvolvimento das ações.           | Alto  | Dificuldade na execução de Ações não apoiadas e patrocinadas pelas áreas interessadas. | PGJ, CETI, CMTI  |
| <b>R8</b>  | Baixa participação das áreas interessadas nos Projetos em execução                                | Cancelamento de Ações que deixaram de ser prioritárias para as áreas interessadas;<br><br>Edição de Portarias designando prepostos nas áreas interessadas. | Mitigar | Revisão da prioridade de Ações não apoiadas pelas áreas interessadas. | Médio | Dificuldade na execução de Ações não apoiadas pelas áreas interessadas.                | DG, CETI, CMTI   |
| <b>R9</b>  | Falta de apoio da Administração Superior do MPMA  | Realizar reuniões de conscientização com a Administração Superior.   | Aceitar | Não há.   | Alto  | Impossibilidade de execução das Ações contidas no PDTI.                                | PGJ, DG, SECINST |
| <b>R10</b> | Falta de recursos   | Planejamento e   | Aceitar | Não há  | Alto  | Impossibilidade de   | PGJ, DG, COF,    |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|            |   |   |         |  |      |   |                    |
|------------|---|---|---------|--|------|---|--------------------|
|            | orçamentários para investimento em infraestrutura   | justificativas adequadas para os investimentos em Infraestrutura. |         |  |      | implantação de novos serviços que dependam de nova infraestrutura.  | CMTI               |
| <b>R11</b> | Falta de recursos orçamentários para a execução das Ações   | Planejamento orçamentário adequado                                | Aceitar | Não há   | Alto | Dificuldades na execução de Ações que dependam de aquisições e contratações.  | DG, COF, CMTI      |
| <b>R12</b> | Falta de recursos orçamentários para Capacitações em TI   | Não há  | Mitigar | Cursos internos providos pela ESMP   | Alto | Inexecução de Ações que dependam de habilidades específicas   | CGP, ESMP, CMTI    |
| <b>R13</b> | Pouco conhecimento e experiência na legislação vigente para contratação de TI (Resolução 102/2013-CNMP) | Novos servidores do cadastro de reserva vigente.                  | Mitigar | Obter junto à Administração Superior, servidores de outras áreas com perfil de TI que possam apoiar as atividades da TI para permitir a realização das contratações;<br><br>Obter junto à Administração Superior, servidores de outras áreas com perfil de técnico de contratos e/ou jurídico que possam apoiar as atividades de contratações de TI. | Alto | Inexecução de Ações que dependam de habilidades específicas relacionadas a contratações e continuidade de serviços especializados já contratados. | DG, SAF, CGP, CMTI |

**Tabela 19: Riscos identificados**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## 15 Proposta Orçamentária de TI

A proposta orçamentária a seguir é um resumo executivo das estimativas de investimento e custeio necessárias à área de TI para cumprimento das ações e metas deste PDTI. Retiradas do Plano de Investimento e Custeio, tais valores demonstrados são estimativas que deverão ser reavaliados a cada revisão do PDTI, servindo como base para a elaboração da proposta orçamentária anual da área de TI do MPMA.

| Meta         | 2015                     | 2016                     |
|--------------|--------------------------|--------------------------|
| M01          | R\$ 40.000,00            | R\$ 590.000,00           |
| M01,M06      | R\$ 0,00                 | R\$ 290.000,00           |
| M01,M17      | R\$ 0,00                 | R\$ 124.000,00           |
| M01,M04,M13  | R\$ 12.709.517,84        | R\$ 12.709.517,84        |
| M01,M06,M11  | R\$ 0,00                 | R\$ 2.000.000,00         |
| M02,M08      | R\$ 0,00                 | R\$ 200.000,00           |
| M03          | R\$ 337.480,00           | R\$ 342.000,00           |
| M05          | R\$ 300.000,00           | R\$ 300.000,00           |
| M06          | R\$ 0,00                 | R\$ 400.000,00           |
| M06,M11      | R\$ 0,00                 | R\$ 3.000.000,00         |
| M07          | R\$ 0,00                 | R\$ 6.000.000,00         |
| M07,M10      | R\$ 7.000.000,00         | R\$ 13.500.000,00        |
| M09          | R\$ 0,00                 | R\$ 1.000.000,00         |
| M10          | R\$ 308.000,00           | R\$ 470.000,00           |
| M11          | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| M12          | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| M13          | R\$ 0,00                 | R\$ 1.500.000,00         |
| M14          | R\$ 3.729.000,00         | R\$ 5.853.235,35         |
| M15          | R\$ 130.750,00           | R\$ 105.000,00           |
| M16          | R\$ 2.500.000,00         | R\$ 4.500.000,00         |
| M17          | R\$ 900.000,00           | R\$ 2.000.000,00         |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 27.954.747,84</b> | <b>R\$ 54.883.753,19</b> |

**Tabela 20: Proposta Orçamentária por metas**

## 16 Processo de Revisão do PDTI

Considerando que o PDTI terá validade de vinte e quatro meses, devendo o seu término coincidir com o primeiro ciclo de revisão do Planejamento Estratégico Institucional do MPMA 2012-2016, o mesmo deverá ser revisto a cada seis meses, de modo a atualizar as diretrizes, planos e, principalmente, consolidar a proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A Equipe de Elaboração do PDTI será responsável pela revisão e o CETI responsável pela aprovação das adaptações e alterações, caso existam.

Após a primeira revisão, a Equipe de Elaboração do PDTI definirá a próxima data para nova revisão. Este PDTI poderá ser revisado extraordinariamente a qualquer momento, desde que solicitado pela Administração Superior do MPMA ou pelo CETI.

São fatores que podem ocasionar a revisão extraordinária do PDTI: Atualizações no Planejamento Estratégico da Instituição; Atualização de Planos e Diretrizes Institucionais; e, consolidação da proposta orçamentária de TI para o próximo exercício.

## **17 Fatores Críticos Para a Implantação do PDTI**

Os Fatores Críticos de Sucesso são as condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTI tenha sucesso, tais como: credibilidade, compromisso e aceitação. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a CMTI alcance seus objetivos.

Para esse PDTI, são considerados fatores críticos:

- Participação ativa do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI);
- Controle e acompanhamento dos Projetos e Ações derivados do PDTI;
- Apoio da Administração Superior do MPMA;
- Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos;
- Interferência de ações não planejadas; e,
- Plena colaboração de todos entes envolvidos.

## **18 Conclusão**

O Ministério Público do Maranhão tem passado por transformações positivas nos últimos tempos, como reestruturação interna, melhorias em seus instrumentos de planejamento estratégico, dentre outros. Com o advento de novas regulamentações, melhorias nos controles e acompanhamentos financeiros e orçamentários, principalmente sobre os dispêndios com serviços e recursos de TI, novos instrumentos formais vêm sendo instituídos.

Este PDTI é o primeiro passo para o estabelecimento de um processo de governança de TI no âmbito do Ministério Público do Maranhão, em consonância com as determinações legais, com as boas práticas de governança, e com o conjunto de diretrizes do próprio órgão e do Conselho Nacional do Ministério Público. Além disso, considera-se o PDTI 2015-2016 um passo fundamental para o alcance da missão da TI, sendo o seu efetivo cumprimento uma questão-chave para a preservação de todos os investimentos que serão realizados em Tecnologia da Informação ao longo dos próximos dois anos.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Durante a elaboração do documento percebeu-se os principais potenciais e fragilidades da área de TI, assim como as expectativas dos usuários em relação aos serviços disponibilizados. A partir da sua construção, percebeu-se também a importância do planejamento das ações na área de TI, em consonância aos objetivos estratégicos da Instituição. Dessa forma, considera-se fundamental a integração com as normatizações e orientações dos órgãos de controle específicos para TI.

Para execução deste PDTI serão necessários apoio interno e alocação dos recursos financeiros sugeridos, fatores essenciais a serem considerados no decorrer de sua execução e na realização de futuras revisões.

Por se tratar de instrumento de cunho estratégico, este PDTI deverá ser periodicamente reavaliado, de modo a permitir atualizações da área de Tecnologia da Informação e adequações à missão Institucional do Ministério Público do Maranhão.

## **19 Anexos**

Anexo I - Plano de trabalho do projeto de elaboração do PDTI, incluindo o cronograma aprovado pelo CETI;

Anexo II - Portaria 7020/2014-GPGJ que designa servidores para comporem a equipe de trabalho para elaboração do PDTI 2015-2016;

Anexo III - Descrição da Arquitetura Tecnológica;

Anexo IV - Inventário: Hardware, Software, Sistemas, Rede e Serviços de TI;

Anexo V - Quadro de Pessoal de TI;

Anexo VI - Portfólio de TI;

Anexo VII - Trechos do Planejamento Estratégico Institucional.